



**Ata nº 8/2025 – Sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de 2025**

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Casa da Cultura de Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezoito horas, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, Presidente da Assembleia Municipal, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, dando a palavra ao Primeiro Secretário, José Ricardo Rosa de Carvalho, que procedeu à chamada: -----

-----**Presidente:** Nuno Miguel Almeida Alves Baeta (Partido Social Democrata);-----

-----**Primeiro Secretário:** José Ricardo Rosa de Carvalho (Partido Social Democrata);-----

-----**Segunda Secretária:** Célia Maria da Cunha Sanches (Partido Social Democrata);-----

-----Estiveram presentes os seguintes elementos:-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Vítor Hugo Machado Ribeiro;-----

-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias;-----

-----Adriana Flávia Amaro Martins Sanches;-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso;-----

-----Dulce Maria Filipe Cruz;-----

-----Rui Manuel Pereira da Silva.-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Diamantino Jorge Simões Garcia;-----

-----Ana Luísa Santo Duarte Oliveira;-----

-----Joaquim Manuel Fonseca Mateus;-----

-----Carlos da Conceição de Jesus;-----

-----Liliana Cristina da Silva Serra;-----

-----Ricardo José Duarte Ventura.-----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

-----Alvares – Lara Sofia Dias Baeta (Partido Socialista); -----

-----Góis – Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata); -----

-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - Sandra Maria Félix Henriques (Partido Socialista); -

-----Vila Nova do Ceira – António Alberto Figueiredo Machado (Partido Social Democrata). -----

**FALTAS:**

Célia Maria da Cunha Sanches (Partido Social Democrata).

**SUBSTITUIÇÕES:**

Foi substituído o seguinte membro:

Célia Maria da Cunha Sanches (Partido Social Democrata) foi substituída por António da Anunciação Duarte.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o membro ausente justificou a sua falta, tendo a Mesa aceite e validado a justificação.

**Câmara Municipal:**

Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças:

Presidente da Câmara: António Rui de Sousa Godinho Sampaio.

Vereadores:

Nuno Miguel Martins Bandeira;

Paula Cristina Silva Matos Neves;

Jaime Miguel Fernandes Garcia;

Ana Paula Rodrigues Gonçalves.

De seguida o senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, José Ricardo Rosa de Carvalho, leu a Ordem do Dia, a saber:

**ORDEM DO DIA:**

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata Nº 6/2025

2. Aprovação da Ata Nº 7/2025

3. Informação sobre o Expediente da Assembleia Municipal

4. Apresentação e Votação de Votos de Louvor, Congratulação, Saudação, Protesto ou Pesar sobre Assuntos ou Personalidades de Especial Relevo para o Município

5. Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município

**PÚBLICO**

**ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação dos Documentos Previsionais/Ano 2026

2. Discussão e Votação do Mapa de Pessoal/Ano 2026

3. Discussão e Votação da Fixação das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho Ano de

2026/Proposta-----

-----4. Discussão e Votação do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Atualização Ordinária do Valor das Taxas Municipais 2026-----

-----5. Discussão e Votação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação - Atualização Ordinária do Valor das Taxas Municipais 2026-----

-----6. Apreciação e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no Ano de 2026-----

-----7. Apreciação e Votação da Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2026-----

-----8. Apreciação e Votação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Taxas a Praticar em 2026-----

-----9. Apreciação e Votação da Derrama/2026-----

-----10. Discussão e Votação da Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Ano de 2026-----

-----11. Discussão e Votação da Tarifa Social Aplicável aos Utilizadores Domésticos dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos - Ano 2026/Processo Nº 2026/350.10.600/1-----

-----12. Discussão e Votação Revisão da Carta Educativa de Góis – 2ª Geração de Cartas Educativas-----

-----13. Eleição de um Cidadão Eleitor para Integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Góis/Artigo 26º da Lei Nº 147/99, 01 de setembro, na Redação Conferida pela Lei Nº142/15, de 08 de setembro, Artigo 32º do Regulamento Interno da CPCJ de Góis-----

-----14. Conhecimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano 2025 – Comunicação Periódica-----

-----15. Conhecimento do Relatório da Atividade Económica e Financeira da Câmara Municipal-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 6/2025**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 6/2025.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o membro António da Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha

Sanches, membro eleito pelo PSD, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 7/2025**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, solicitou a alteração de um vocábulo na declaração de voto do Grupo Municipal do PS no Ponto 10. Apreciação e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Góis para o Quadriénio 2025-2029, ou seja, ao invés de constar “(...) de desvaloriza (...)”, deve constar “que desvaloriza”, tendo a solicitação sido aceite e irá ser alterada em ata.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que apesar de não ter estado presente na sessão a que respeita a ata em questão, pôde acompanhar a transmissão da referida sessão, e, posteriormente lido a ata, o que o deixou surpreendido com o tratamento presentemente dado aos membros da Assembleia Municipal. Referiu que a Assembleia Municipal foi eleita pelos munícipes do concelho, tendo na instalação deste órgão sido, por todos, feito um juramento, sendo que na sua ótica vê somente duas hipóteses dos eleitos serem tratados com dignidade e principalmente dignificar esta Assembleia, ou seja, deverão os eleitos deste órgão serem tratados por membros da Assembleia Municipal ou deputado municipal. Referiu que com as suas palavras deseja que todos tenham consciência do cargo que ocupam desde que foram eleitos pelo que quando em sede estarmos a “ser tratados como se estivéssemos à mesa de um café” referiu não ser digno nem para o cargo para o qual fomos eleitos, nem para o órgão que representamos. A título de exemplo referiu qual seria a reação se o senhor Presidente da Câmara Municipal, em sede do Executivo, passasse a palavra à senhora ou ao senhor tratando-o pelos nomes próprios ao invés de os tratar como Vereadores seguindo-se do seu nome e os próprios, por sua vez, tratem o senhor Presidente da Câmara Municipal somente pelo nome próprio. Face ao exposto, referiu que o tratamento nestes moldes não será o mais correto não dignificando o órgão deliberativo, pelo que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que refletisse um pouco quando se dirige aos membros desta Assembleia Municipal e que pudesse corrigir esse tratamento o qual, no seu ponto de vista, não lhe parece correto. Referiu que o senhor Presidente da Assembleia é um deputado como os eleitos deste órgão, é o Presidente desta Assembleia Municipal porquanto foi eleito entre os dezanove membros que compõe o órgão deliberativo, assim como os Secretários da Mesa da

Assembleia Municipal, pelo que entende se a génese é toda igual referiu o que poderia acontecer quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal se dirige à sua pessoa como “senhor Diamantino tem a palavra” se o tratamento por sua parte fosse o mesmo seria “senhor Nuno Baeta, muito obrigado”. Concluiu, referindo esperar que as suas palavras sejam bem entendidas e que as mesmas não sejam deturpadas.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o termo deputado municipal não existe, sendo que por esse mesmo facto tem se dirigido aos membros da Assembleia Municipal utilizado o termo senhor/a, não considerando inadequada esta abordagem.-----

-----Dada a palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que efetivamente existe a figura de deputado municipal, pelo que consultada a Wikipédia refere que os membros da Assembleia Municipal são intitulados deputados, sendo exatamente a mesma coisa. Sobre as fotografias solicitadas aos eleitos da Assembleia Municipal para colocação na página do Município para quem consulta a página ter conhecimento de quem são os membros da Assembleia Municipal, referiu que ao fazer-se consulta constata-se que existe um Presidente da Assembleia Municipal, os Secretários e depois verifica-se dois títulos, Deputados do PSD e Deputados do PS, pelo que se podem existir deputados na página do Município, não compreende o porquê de em sede da Assembleia Municipal não se poderem intitular de deputados. Saliu que consultado o Google poderá verificar que são intitulados de deputados, como também se verifica em outras Assembleias Municipais, sendo exemplo disso a de Lisboa, Coimbra, Pampilhosa da Serra.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a figura jurídica de deputado municipal não existe pelo que não é sua intenção dirigir-se a um membro da Assembleia Municipal utilizando essa expressão. Relativamente à designação de “Deputados do PS e PSD”, que consta na página do Município de Góis referiu que irá solicitar que seja alterada para “Grupo Municipal do PSD e Grupo Municipal do PS” por ser esta a designação correta. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 7/2025.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os senhores Diamantino Jorge Simões Garcia e António, membro eleito pelo PS, e Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha Sanches, membro eleito pelo PSD, não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**3. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tem sido sua prática encaminhar a documentação com maior relevância para os senhores Líderes de bancada, existindo outras que também tem sido encaminhada para todos os membros desta Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente, agradeceu a todos os membros pela celeridade na resposta à solicitação da fotografia para colocação na página do Município de Góis sendo pretensão deste pedido aproximar os eleitos dos eleitores e estes terem conhecimento de quem os representa através do nome e respetiva fotografia. ---

-----No âmbito das últimas eleições autárquicas referiu que foi dado conhecimento à Assembleia Municipal, por parte da Câmara Municipal, a nomeação de dois Adjuntos para o Gabinete de Apoio à Presidência, o senhor José Vítor da Mata Simões e a senhora Maria Inês Martins Bandeira, fazendo votos para que tenham sucesso no cumprimento das suas funções em prol de Góis e dos Goíenses.-----

-----No âmbito do V Congresso da ANAM, realizado no dia 09.12.25, em Lamego, informou da sua presença tendo este Congresso tido como objetivo falar-se sobre o papel das Assembleias Municipais – Hoje e Amanhã, tendo sido eleito Presidente da Direção o senhor Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, sendo objetivo desta nova direção reforçar o papel da Assembleia Municipal, bem como reforçar a sua independência face ao órgão executivo que deve ser pelo órgão deliberativo escrutinado continuando o órgão deliberativo a depender muito da Câmara Municipal sobretudo em termos orçamentais, porquanto não temos um orçamento próprio. Esta nova direção irá promover um conjunto de ações de partilha e discussão para que as assembleias municipais possam ser dotadas de outro tipo de ferramentas que dignifiquem este órgão para o qual fomos eleitos. Ainda nesta matéria fez alusão àquela que será a discussão da nova orgânica eleitoral e autárquica porquanto é pretendido um reforço na qual a ANAM deseja ter um papel preponderante. -----

-----Sendo dezembro uma das épocas mais festivas do ano referiu que a Assembleia Municipal foi convidada para um conjunto de iniciativas e eventos festivos tendo-se representado em todos pelos membros que compõe a Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Por último, informou que, no próximo dia 12 de janeiro de 2026, irá realizar-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para realização do ato eleitoral para o cargo de Presidente da CCDRC do Centro, nos termos previsto no nº 5 do artigo 16º do decreto-lei nº 36/2023, de 26/05, na sua redação atual, e do regulamento eleitoral, aprovado em anexo à portaria nº 754-A/2025/2, de 12/12, a qual terá lugar no Auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 16.00 horas, ato eleitoral que decorrerá simultaneamente em todo o país, de acordo com as normas emanadas pela DGAL.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**-----4. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR SOBRE ASSUNTOS OU PERSONALIDADES DE ESPECIAL RELEVO PARA O MUNICÍPIO-----**

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que na sequência da aprovação do novo Regimento da Assembleia Municipal o presente assunto foi introduzido antes no período antes da ordem do dia por uma questão de organização dos assuntos que refletem uma posição política ou social com valor simbólico e comunicativo para a comunidade, pelo que sendo do interesse de qualquer membro da Assembleia Municipal em propor a atribuição de um Voto deverá fazê-lo através de comunicação prévia ou verbalmente em sede do órgão deliberativo. Neste sentido, questionou os Grupos Municipais se desejavam apresentar a atribuição de algum voto.-----

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PSD, referiu que: “A Bancada do Partido Social Democrata manifesta a sua enorme satisfação para com a deliberação do Conselho de Ministros do passado dia 17 de dezembro de 2025, na qual foi determinada a realização de estudos para a ligação estruturante a Góis e Arganil. Neste sentido, apontamos para as palavras do senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. Miguel Pinto Luz, que referiu que “estamos a falar de concelhos do interior isolados há décadas. É uma questão de justiça e solidariedade garantir que estas populações têm acesso à rede nacional de transportes e podem desenvolver a sua economia local”. Não podemos deixar de registar a solidariedade e a sensibilidade demonstrada pelo Ministro das Infraestruturas aquando da recente visita à aldeia de Xisto de Aigra Nova. Este é um momento histórico para Góis. Começam agora a ser dados os primeiros passos para endereçar uma elementar e justa reivindicação há muito feita pelos goienses. Destacamos a incessante e marcada posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis (e restante executivo municipal) na defesa dos interesses do Município de Góis para o avançar deste projeto. Uma palavra de apreço também para com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pela unanimidade na tomada da decisão e pela solidariedade demonstrada para com o nosso município ao longo de todo o processo reivindicativo. Não devemos, contudo, baixar os braços. Este é apenas o primeiro passo de um longo processo que demorará o seu tempo e no qual devemos procurar uma solução que enderece as necessidades dos nossos territórios. Que esta infraestrutura seja uma realidade e seja a rota para um futuro de esperança e afirmação do nosso concelho. -----

-----Desta forma, o Grupo Municipal do PPD/PSD apresenta uma proposta de Voto de Saudação com um conjunto de recomendações:-----

-----Saudar a decisão do XXV Governo da República Portuguesa de avançar com o estudo para a criação de uma via estruturante de acesso ao Município de Góis, reconhecendo a sua relevância estratégica e

repondo a justiça; -----

-----Saudar a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pela unanimidade na tomada da decisão e pela solidariedade demonstrada para com o nosso município ao longo de todo o processo reivindicativo;-----

-----Reconhecer o papel fundamental do Executivo Municipal de Góis e o seu empenho e dedicação no processo reivindicativo de criação de uma via estruturante de acesso ao Município de Góis;-----

-----Reconhecer a prioridade que esta infraestrutura representa para o desenvolvimento social e económico do Município de Góis e da região do Pinhal Interior Norte; -----

-----Solicitar ao Governo que promova o envolvimento do Município de Góis ao longo do estudo, defina um calendário para a sua realização, e assegure a avaliação rigorosa de alternativas de traçado, ponderando os respetivos impactos ambientais, territoriais e socioeconómicos;-----

-----Solicitar à Câmara Municipal de Góis que acompanhe de forma próxima este processo e que mantenha a Assembleia Municipal regularmente informada sobre a evolução do mesmo.”-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Voto de Saudação apresentado à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, informando que o mesmo será remetido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis, à senhora Presidente da CIM-RC, ao senhor Primeiro-Ministro, ao senhor Ministro das Infraestruturas, e a Sua Excelência o senhor Presidente da República.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**5. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria dar a palavra aos membros do órgão deliberativo, informando que o senhor Presidente da Câmara Municipal usará da palavra sempre que forem dirigidas questões ao exercício da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, referiu ter ficado surpreso quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu a inexistência da figura “deputado municipal”, salientando que no anterior mandato a bancada do PSD teve alguma resistência neste tratamento para com os membros da Assembleia Municipal, porém foi também pela mesma utilizada esse tratamento. Neste sentido, aconselhou o senhor Presidente da Assembleia Municipal a ler os pareceres de um grande constitucionalista português Jorge Miranda e também de Jorge Bacelar Gouveia para ter conhecimento que o trato dos membros da Assembleia Municipal é de deputados municipais não abdicando a sua pessoa dessa designação por este ser um órgão político, um deputado é um elemento político, sendo que a sua pessoa não está neste órgão enquanto cidadão, mas sim enquanto deputado da Assembleia. Sobre o Regimento da Assembleia Municipal referiu ser lamentável que a Mesa do PSD não tenha aceite a

proposta apresentada pela bancada do PS de retirar o assunto da ordem do dia da anterior sessão, no sentido de ser discutido por ambas as bancadas e posteriormente ser presente em sede da Assembleia Municipal, em virtude de no documento se verificarem alguns erros, sendo estes da responsabilidade da Mesa e da Bancada do PSD, pelo que nunca poderão ser imputados à bancada do Partido Socialista. Acresce que o documento tem também como intenção silenciar a bancada do PS assumindo a sua pessoa as palavras ora mencionadas. Mais referiu não entender o porquê de ser dado mais tempo a um elemento do Público para o uso da palavra do que a um membro da Assembleia Municipal, acrescentando a incongruência sobre o tempo, ou seja, num artigo é feita a referência a 60 minutos, em outro a 40 minutos, mais tolerância de 15 minutos, sendo um documento que tem muito pouco de interessante.----

-----Continuou, fazendo referência à EN543, nomeadamente ao assunto mencionado por si, algumas vezes, em anteriores sessões do órgão deliberativo, ou seja, a necessidade de intervenção no muro da Cabreira e na estrada na zona Sandinha, pois tratam-se de situações perigosas, estando a situação na Cabreira a ser reparada, salientando que se a Câmara Municipal tem intervindo aquando as várias solicitações anteriores provavelmente os trabalhos de reparação não seriam tão difíceis como o podem ser atualmente, realçando que apesar de concordar com os trabalhos que se encontram a ser realizados na zona de Cortecega, entende que deveria ter sido dada prioridade aos que mencionou. Relembrou que por uma questão de equidade no tempo do uso da palavra por ambas as bancadas o cronómetro da bancada do PSD avançou dois minutos depois de ter sido dada a palavra a quem dela usou.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que o cronómetro fosse devidamente reajustado, tendo dado a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as situações apontadas pelo membro senhor Carlos da Conceição Jesus referiu entender a sua preocupação, referindo que na Cabreira encontram-se a ser realizados os trabalhos necessários, porquanto somente agora é que nos foi possível efetuá-los, estando a obra a ser feita pelos trabalhadores do Município, assim como outras obras que também foram efetuadas na União das Freguesias, sendo exemplo disso o muro em Cadafaz. Sobre a situação da Sandinha referiu ser a mesma do seu conhecimento pelo que assim que houver possibilidade os trabalhos necessários serão efetuados.-----

-----O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, membro eleito PSD, iniciou a sua intervenção apresentando a todos votos de Boas Festas e um Bom Ano de 2026. De seguida, congratulou o senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis por ter sido eleito como Presidente do Conselho de Administração da APIN, cargo honroso sendo que na sua ótica foi bem entregue endereçando os maiores êxitos no exercício destas funções. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal uma listagem de

todas as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal, o valor dos projetos e a comparticipação financeira destes, bem como os timings para que estes sejam implementados. -----

-----A senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, referiu que a sua intervenção é no sentido de fazer uma abordagem à taxa de execução do PRR no concelho de Góis, a qual tem uma elevada importância no desenvolvimento imperativo económico do concelho e da região, terminando o programa em agosto de 2026, sendo uma oportunidade única, pois é a última oportunidade com fundos estruturais e de relevância para que possamos implementar nos concelhos de baixa densidade, combater o isolamento, modernizar as infraestruturas, atrair empresas, bem como fixar munícipes. E, portanto, é entendimento do Grupo Municipal do PS ser um instrumento fundamental para ser executado na sua plenitude, pelo que ao verificar-se a monitorização existente na página relativa ao PRR ficamos preocupados porquanto verificamos que a taxa de execução do concelho de Góis é de 23%, pelo que se verificarmos os concelhos vizinhos e limítrofes verifica-se que têm uma taxa de execução superior em 14% do que Góis, sendo que quando comparamos com a média do distrito esta cifra-se em 41%, sendo a média nacional de 50%. Neste sentido, é entendido que devem existir alguns constrangimentos relativamente à execução em virtude de as velocidades de execução das verbas que se encontram alocadas nos municípios vizinhos são diferentes no nosso município, ou seja, verifica-se uma velocidade superior na execução dos projetos. Tratando-se de fundos importantes referiu que os projetos não podem passar de intenções e deverão ser implementados, acresce que é do conhecimento geral que os territórios de baixa densidade têm algumas limitações entre outras condicionantes específicas, sendo que também os concelhos vizinhos as têm, porém esses concelhos encontram-se a ultrapassá-los pelo que cumpre-nos questionar o que se está a passar, se incide na falta de planeamento técnico ou de cariz político o facto de estes programas não se coadunarem, ou até mesmo se existe alguma dificuldade na instrução destes processos. Face ao exposto, questionou quais são os constrangimentos identificados no nosso concelho que são diferentes dos concelhos vizinhos, no distrito e a nível nacional, bem como se se encontram planeadas algumas medidas excecionais tendo presente que o período de execução termina em agosto do ano de 2026, assim como se já se encontram identificadas algumas medidas excecionais que permitam que não tenhamos que devolver verbas ou até mesmo que cancelar projetos vitais para o concelho, pois se os projetos não forem executados em tempo útil o Município terá que devolver os financiamentos. Uma outra questão apresentada é se foi previsto a capacitação/reforço das equipas técnicas para colmatar esta burocratização excessiva, normais nestes programas, sendo que quando existe um período reduzido de execução há a necessidade de existência desse planeamento e reforço. Concluiu, referindo que Góis não poderá ser o elo mais fraco nesta cadeia regional de execução dos projetos e sem dúvida o concelho

necessita destes investimentos sob o ónus negativo que poderá causar para a população e para este território.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que após intervenção do senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, membro eleito pelo PSD, não deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar solicitando que o faça antes de responder às questões ora colocadas.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à solicitação do membro irá dar indicações aos serviços para elaborarem um documento para que este seja facultado na próxima sessão. Relativamente à taxa de execução do PRR referiu que efetivamente o Município de Góis tem uma execução baixa devido a questões relacionadas com a finalização dos projetos e também com o início de implementação da obra, salientando que a execução do PRR não incide somente naquela que é a responsabilidade dos municípios, mas também na que é a responsabilidade dos particulares e, em relação à diferença com os outros municípios referiu não saber o que representa investimento público e investimento privado, sendo de todo necessário aferir esses dados para que possamos fazer um termo de comparação. Sobre as candidaturas da Câmara Municipal apresentadas no âmbito do PRR referiu a existência de algumas situações em que houve reprogramação pelo que se prevê que no início do ano de 2026 se iniciem algumas destas obras que irão ter impacto nesta percentagem que certamente será diferente à presente realidade, sendo um facto que tem sido nossa preocupação, havendo alguma dificuldade em relação aos projetos porquanto a sua execução demorou mais do que estava previsto, tendo sido feitas algumas sinalizações as quais não foram ao encontro das nossas expectativas, pelo que esperamos que no início do próximo ano possamos alavancar a taxa para uma percentagem superior.----

-----A senhora Lara Sofia Dias Baeta, membro por inerência eleito pelo PS, referiu que, no dia 25.11.25, o jornal Diário de Coimbra publicou uma notícia intitulada “Acordo reforça acesso à saúde no interior” destacando a mesma a aproximação de cuidados especializados às populações geograficamente afastadas da ULS de Coimbra contemplando os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande, sendo esta aproximação resultado de um Acordo entre a ULS de Coimbra e a Fundação N.ª Sr.ª da Guia que passará a assegurar a manutenção do centro de atendimento clínico 24h sob 7h, consultas de especialidade em cardiologia, cirurgia geral, dermatovenereologia, ginecologia, neurocirurgia, oftalmologia, ortopedia e urologia, bem como cirurgias programadas na especialidades de neurocirurgia, oftalmologia e ortopedia. Face ao exposto, questionou a razão pela qual a freguesia de Alvares não ter sido abrangida por esta medida em virtude desta freguesia drenar para a A13, direção à cidade de Coimbra, CHUC. Relativamente ao posto de farmácia na vila de Alvares questionou se por ausência de resposta por parte do INFARMED é intenção do Município

questionar esta autoridade sobre o assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que o membro fez alusão na sua intervenção a um acordo celebrado entre a ULS e a Fundação de Miranda do Corvo informando que o Município de Góis solicitou que também fosse incluído nessa parceria para que os munícipes da freguesia de Alvares possam beneficiar das valências que a referida Fundação dispõe. Referiu ser do seu conhecimento que o Acordo ainda não foi assinado, porém a manifestação de interesse do Município foi apresentada tendo-lhe sido transmitido pelo senhor Presidente da ULS é que Góis também iria ser integrado no Acordo que iria abranger os restantes Municípios. Mais referiu que, como é do conhecimento da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, o acesso aos cuidados de saúde na freguesia de Alvares tem sido uma preocupação do Município de Góis, resultando a mesma na prorrogação do contrato existente com a médica que presta serviço na extensão de saúde de Alvares, uma vez por semana, continuando esta prestação de serviços a ser assegurada. Pelo que, da parte do Município de Góis, têm sido tomadas todas as démarches no sentido de se poder celebrar o referido acordo. Em relação ao posto farmacêutico referiu que o Município solicitou ao INFARMED a reabertura do posto aguardando-se resposta por parte autoridade, sendo que irá proceder a novo contacto para que tenhamos conhecimento da posição que poderá vir a ser tomada.-

-----O senhor António Alberto Figueiredo Machado, membro por inerência eleito pelo PSD, informou da sua participação no XXVII Congresso da ANMP, que se realizou nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, tendo feito uma abordagem aos temas abordados, nomeadamente, a lei das finanças locais, a sustentabilidade e coesão territorial, sendo que a nova lei das finanças locais gerou um maior debate porquanto se entende que esta deve incluir mecanismos específicos para promover a coesão territorial e corrigir desigualdades entre municípios com diferentes capacidades fiscais e demográficas, sendo exemplo disso o interior e o litoral. No que respeita à descentralização administrativa referiu ser vista como um instrumento essencial para promover a coesão territorial e a transformação social e económica do país. Concluiu, referindo que foram estas as duas temáticas que mereceram uma discussão mais profunda.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que irá apresentar quatro questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais incidem sobre a revisão ao PDM. A primeira questão incide sobre a fase em que o PDM foi publicado tendo, na sua ótica, sido uma fase atribulada, porquanto o documento deveria ter entrado em vigor cinco dias após a sua publicação, o que não veio a acontecer, pelo facto de as cartas da REN não terem sido publicadas autonomamente, sendo que posteriormente as mesmas tiveram que ser publicadas autonomamente, que geram algumas alterações, nomeadamente a elaboração de um Aviso diferente, tendo sido realizada uma reunião

extraordinária em 11.07.25, relativa ao procedimento de correção material da publicação da 1.ª revisão do PDM de Góis, ao abrigo do artigo 122.º do RJIGT, na qual resultou uma Ata tendo ficado um pouco apreensivo com o teor desta, pois na mesma é referido que foi uma técnica da CCDRC comunicou a existência de uma incorreção, entendendo que esta e outras foram devidamente corrigidas, estando presentemente a revisão do PDM em vigor. Face ao exposto, questionou se durante o período em que surgiram os citados problemas se de alguma forma foi posto em causa alguma ilegalidade no procedimento, ou seja, questionou sobre a existência de algum parecer sobre o procedimento da publicação e da entrada em vigor do PDM, parecer esse de algum jurista ou de alguma instituição, i.e., CCDRC ou ANMP. Uma outra questão incide sobre a fase do PDM que denomina de importante, ou seja, o acesso à plataforma, porquanto é uma forma que os cidadãos têm de consultar o PDM, de imprimir cartas, de localizar as suas propriedades e ter conhecimento se é passível de se poder ali construir. Pelo que consultado a plataforma do Plano Diretor Municipal de Góis é-nos encaminhado para o SNIT que não nos faculta os mesmos dados que nos deveria dar a plataforma do PDM, pelo que questionou o porquê de a plataforma do PDM ainda não reunir condições para ser utilizada. Relativamente à questão dos limites no PDM, Góis, Lousã, Arganil e Vila Nova de Poiares referiu serem coincidentes, não podendo ser de outra forma, contudo, conclui-se que entre o concelho de Góis e o da Lousã existe uma diferença muito grande nas áreas, havendo claramente uma fatia de terreno que está no PDM da Lousã e que deveria estar no PDM de Góis. Mais referiu ser do seu conhecimento de que foram realizadas algumas reuniões entre os dois municípios para se chegar a um acordo e, como tal, não veio a acontecer o processo será resolvido em tribunal. Face ao exposto, questionou sobre a existência de alguma ação interposta em tribunal, bem como sendo os Executivos de ambas as Câmaras Municipais do PSD e, também as Juntas de Freguesia de Serpins e de Vila Nova do Ceira do mesmo partido, se existe intenção de retomar conversações no sentido de evitar que o processo seja deliberado judicialmente, em virtude de que é do conhecimento geral que os processos em tribunal poderão ser morosos. Relativamente à zona denominada de “conflito” referiu entender que numa reunião da Câmara Municipal parece-lhe ter percebido que o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que haveria consenso e que essa gestão da zona de “conflito” iria ser feita por Góis, nessa ótica referiu parecer-lhe que não seja possível, porquanto não consegue compreender como é que Góis irá superentender numa área que está no PDM da Lousã, bem como que o Município da Lousã o permita e que o Município de Góis o conseguia fazer. Ainda sobre esta matéria referiu preocupá-lo as zonas confiantes, Góis e Lousã, em que pode haver discrepâncias em ambos os PDM’s, e Góis autorizar uma construção num lado e não autorizar no outro lado, efetivamente trata-se de um problema complicado, pelo que questionou se na gestão desta zona de

“conflito” existe algum protocolo entre o Município de Góis e da Lousã, bem como sobre a existência de um parecer jurídico da CCDRC ou ANMP que dê cobertura a esta situação. Concluiu, referindo que quando questionou sobre a existência de algum parecer jurídico referiu-se sempre a pareceres escritos, pois muitas das vezes o que nos é informado verbalmente não corresponde aquela que poderá ser a realidade dos factos, podendo deturbar o que se pretende.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões colocadas no âmbito do processo de revisão do PDM referiu que quanto à possibilidade de ter sido cometida alguma ilegalidade mencionou não lhe parecer nem tem conhecimento que essa situação possa ter acontecido. Sobre o acesso à plataforma informou que irá dar a palavra à senhora Chefe da DGUPA para proceder aos devidos esclarecimentos. Sobre a questão dos limites referiu que o membro senhor Diamantino Jorge Simões Garcia é conhecedor dos factos em virtude de ter exercido funções no Executivo do Município de Góis pelo facto de ter sido uma batalha que se travou durante muito tempo, pelo que aquilo que nos foi informado até à última reunião efetuada na CCDRC é que o Município de Góis teria que ficar com os limites que constam da CAOP, não a zona que reclamamos como nossa e que entendemos que é nossa de direito, teria que ficar de fora porque o que valia era a CAOP, não havendo a possibilidade de ficar como zona de “conflito”. Neste sentido, referiu ter sido solicitado pelo Município de Góis uma última reunião a qual contou com a presença da senhora Dr.<sup>a</sup> Margarida Bento, salientando que a técnica nunca esteve presente em outras reuniões relativas ao PDM, tendo sido a própria que validou a criação da zona de “conflito” porque também já existia em outro Município do País igual e/ou semelhante. Acresce que em reunião foi também colocada a questão se a zona viesse a ser considerada como zona de “conflito” se o Município de Góis teria competência para efetuar o licenciamento, tendo a resposta sido afirmativa, apesar de ter sido verbal, não tendo a Câmara Municipal a resposta por escrito. Acresce que recentemente solicitou uma reunião à senhora Presidente da CCDRC por questões que se encontram a ser levantadas no âmbito do projeto da Lusiaves no Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, porquanto incidem sobre esta situação, para que tenhamos informação do que é competência no terreno do Município de Góis. Em relação aos limites referiu ainda não ter sido intentada nenhuma ação, salientando que não o fez pelo Presidente do Município da Lousã ser do PSD, mencionando que também pode questionar se fosse o PS que estivesse em ambos os Executivos se por essa ordem de razão, por serem do mesmo partido, iriam chegar a acordo, não acreditando ser possível, porquanto em termos políticos cada um defende o que é seu. Sendo os Executivos elencados todos do mesmo partido foi questionado sobre a possibilidade de existir uma conciliação, pelo que referiu que o assunto foi abordado, apesar de ainda não ter sido realizada qualquer reunião para esse mesmo efeito, sendo intenção a realização de uma reunião

e perceber se existe boa vontade e possibilidade de podermos dirimir este conflito sem que o mesmo prossiga judicialmente, tendo efetivamente todos a noção que não será um processo célere, havendo intenção do Município de Góis chegar a um consenso pelo que iremos agendar reunião para ter-mos conhecimento se existe sensibilidade para se resolver este assunto sem que seja por via judicial.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA relativamente à questão das cartas informou que a informação encontra-se disponível na página do município através de ficheiros em PDF, sendo também possível no SNIT fazer um desenho no ficheiro ortofotomapa de 2018 e depois carregar as cartas, efetivamente não é tão operacional como a anterior pelo que estamos a trabalhar no sentido de disponibilizar um serviço diferente.-----

-----Dada a palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu ter compreendido da explicação técnica que a plataforma irá estar disponível, porém ainda não se tem conhecimento de quando é que a mesma irá entrar em funcionamento, tendo a senhora Chefe da DGUPA informado que será brevemente porquanto está na fase da contratualização. Ainda sobre a questão do PDM o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu ter interpelado sobre o PDM por ser sua preocupação, ou seja, sobre os pareceres não existe documentação escrita sobre estes consensos com as instituições, o que na sua ótica e também por experiência é extremamente perigoso, porquanto o que hoje é verdade, amanhã pode não o ser, pelo que não havendo um documento escrito poderá resultar num problema grave, apelando para que as informações sejam escritas sob pena destas não se virarem contra o Município de Góis. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter a noção de que não havendo documentação escrita poder-se-á correr algum risco, pois nas instituições públicas que nos informa sobre determinadas matérias nem sempre são as mesmas pessoas o que em algum momento poderá não coincidir. Contudo, há uma questão que é factual pois existe uma parte do PDM que não está na CAOP no concelho de Góis que ficou como zona de “conflito” a qual foi validada pela CCDRC, sendo esta situação factual, facto que consta no PDM. Sobre esta “zona de “conflito” importa presentemente ser esclarecida junto da competente entidade.-----

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PS, iniciou a sua intervenção felicitando o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, membro eleito pelo PSD, pela sua eleição como Presidente da Assembleia Municipal de Góis, estendendo esta mensagem ao senhor José Ricardo Rosa de Carvalho, membro eleito pelo PSD, e à senhora Célia Maria da Cunha Sanches, membro eleito pelo PSD, que respetivamente foram eleitos em Assembleia para os cargos de 1º Secretário e 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal. Felicitou também o Executivo da Câmara Municipal de Góis. Em especial, felicitou



o senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio pela sua reeleição como Presidente da Câmara Municipal de Góis apresentando votos do maior sucesso para um mandato que se antecipa muito desafiante pelos tempos em que vivemos. Os goienses reconheceram todo trabalho realizado ao longo dos últimos 4 anos e dão agora a oportunidade de prosseguir com a mudança e a transformação do nosso concelho. Saudou todos os eleitos para a Assembleia Municipal de Góis. Endereçou votos de um bom mandato a todos os membros dos grupos municipais e um apelo para que este seja um órgão que priorize a discussão de ideias e propostas para a melhoria das condições de quem vive e visita o concelho de Góis. Também felicitou os e as Presidentes de Junta de Freguesia recentemente eleitos. Felicitou o senhor Pedro Manuel de campos Dias Nogueira pela sua reeleição como Presidente da Junta de Freguesia de Góis. Felicitou o senhor António Alberto Figueiredo Machado, pela reeleição como Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira. A vossa reeleição é o reconhecimento do excelente trabalho realizado ao longo do primeiro mandato e a expressa vontade da população para que continuem a levar a bom-porto os vossos projetos políticos nas vossas freguesias. Prevaleceu-se para saudar também a senhora Lara Sofia Dias Baeta, eleita Presidente da Junta de Freguesia de Alvares e a saudando também a senhora Sandra Maria Félix Henriques, eleita Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Apresentou votos de um bom mandato para os e as Presidentes de Junta de Freguesia eleitos. A vossa proximidade para com a população nas diversas freguesias será fundamental para que toda a estrutura de autárquica funcione e vá de encontro a todas as necessidades prementes das populações. Recuando ao dia 12 de outubro de 2025, dia em que se realizaram as eleições autárquicas de 2025. Enalteceu a elevada participação dos goienses nas recentes eleições autárquicas (com uma percentagem de abstenção de 27.5%), que uma vez mais contrariou a tendência nacional de abstenção que se cifrou perto dos 40%. Esta participação dá uma ainda maior responsabilidade e legitimidade a todos os membros eleitos e são um voto de confiança da população no funcionamento das instituições autárquicas locais. Um agradecimento a todos os candidatos dos mais diversos partidos e coligações pela coragem e motivação para participarem no processo eleitoral e o sentido de causa pública por estes demonstrado ao darem a sua disponibilidade para exercerem funções autárquicas. Por fim, um agradecimento a todas as pessoas que participaram na organização e operacionalização das eleições autárquicas. Aproveito ainda este momento para enaltecer a recente inauguração do Parque Familiar do Carvalhal Dr. Manuel Enésio de Almeida Gama (o Necas). Esta foi uma justa e muita digna homenagem ao ex-presidente desta Assembleia Municipal, um goiense muito querido, amigo do seu amigo, que amava e serviu Góis com todo o empenho e dedicação à Causa Pública. -----

-----Após esta intervenção inicial focada nas recentes eleições autárquicas, focou para a atualidade do



concelho de Góis. Deu nota para a dinamização de diversas atividades no Campo de Ténis de Góis, com a reforçada colaboração entre o Clube de Ténis de Góis e a Câmara Municipal de Góis. Mencionou também a realização e organização do Open de Judo em Góis promovido pela Associação Educativa e Recreativa de Góis que atraiu muitas pessoas para um Pavilhão Gimnodesportivo que esteve completamente lotado. Apresentou ainda palavras de agradecimento e destaque para as diversas instituições, associações juvenis, desportivas, culturais e recreativas, assim como às diversas comissões de festas e de comissões de melhoramentos. Estas associações e coletividades desempenham um papel fundamental na dinamização da vida social e cultural do concelho de Góis. Através da realização de concertos, jantares, eventos culturais, atividades recreativas, desportivas e de convívio, estas entidades contribuem de forma decisiva para a coesão social, a preservação das tradições, a formação dos mais jovens e o fortalecimento da identidade local. É de elementar justiça reconhecer o trabalho desenvolvido, em grande parte assente no voluntariado, no empenho cívico e na dedicação dos seus dirigentes, associados e colaboradores, que mantêm vivo o movimento associativo e enriquecem a vida do Município. Um agradecimento por todas as iniciativas e atividades que realizaram ao longo do ano de 2025 e deixo votos de maiores sucessos para o ano de 2026. Uma palavra de destaque para o Município de Góis pela continuada aposta no apoio a estas diversas instituições, fundamental para que estas dinamizem as suas atividades. De seguida, destacou algumas iniciativas do Município de Góis nos últimos meses. A iniciativa “Retratos de Natal” está a integrar um vasto conjunto de iniciativas culturais e recreativas, reunindo exposições, sessões de cinema, concertos, workshops, artesanato e a promoção de sabores tradicionais e típicos da época. Destacou também as atividades destinadas às crianças que foram especialmente contempladas com workshops e com a visita do Pai Natal. Destacou ainda para também para toda a decoração de diversos espaços na Vila de Góis e para a iluminação de Natal, assim como para a Arvore de Natal comunitária. Assinalou a realização de mais uma edição da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, contando com um interessante número de visitantes que ao longo do fim-de-semana tiveram a oportunidade de mostrar alguns dos melhores produtos que a nossa região tem para oferecer, agradecendo a todos os intervenientes, visitantes e colaboradores do município envolvidas na dinamização e preparação destas atividades. Destacou a obtenção por parte do Município de Góis da Bandeira ECOXXI, obtendo a melhor classificação de sempre e reforçando a aposta do município de Góis no desenvolvimento sustentável. Felicitou os projetos vencedores da mais recente edição do Orçamento Participativo de Góis, assim como agradecer a todos os participantes que submeteram propostas no âmbito desta iniciativa. No âmbito do investimento em infraestruturas, congratulou o Município de Góis por continuar a sua aposta na compra e modernização de equipamentos fundamentais para os serviços externos, com especial foco para as

obras municipais. Este será o caminho para continuar a melhorar e otimizar a rede viária, como o mais recente caso da Estrada Municipal 1367 de Bordeiro à Póvoa de Góis. Numa nota final e um pouco mais pessoal, deixou um agradecimento pelas obras de requalificação da Igreja de Ponte do Sótão, com destaque para recuperação dos magníficos vitrais e da Via Sacra. Os testemunhos vívidos por quem esteve na inauguração e no almoço convívio sem dúvida transparecerem a importância daquele momento para a comunidade local de Ponte do Sótão. Terminou, agradecendo ao Município de Góis e a todas as pessoas e entidades que contribuíram de alguma forma, quer através de donativos, quer através de voluntariado, para execução deste projeto.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais inscrições para uso da palavra deu por terminado o ponto em questão.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PÚBLICO:**-----

-----O senhor João Reis Antão, munícipe da freguesia de Alvares, iniciou a sua intervenção referindo que quando se dirigir aos membros da Assembleia Municipal será na figura de deputado municipal. Relativamente a acordos existentes com unidades de saúde questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se é do seu conhecimento o acordo existente com o Hospital de Avelar, sendo na sua ótica uma mais-valia para os munícipes da zona sul da freguesia de Alvares. Referiu ser sempre sua pretensão insistir na melhoria da estrada municipal no percurso entre a Relva da Mó e a EN 2 do lado da Chã de Alvares, salientando pela informação que lhe foi prestada é que não está programada qualquer intervenção na parte deste troço, existindo sim entre a Portela das Minas e a Relva da Mó. Referiu que a sua insistência naquele troço se estrada se consubstancia nos acidentes que têm vindo a acontecer, realçando que tal como o senhor Presidente o informou não é uma das prioridades da Câmara Municipal intervir no troço apontado, porém é para si importante que fique em ata a sua posição de que devem as curvas do troço apontado serem corrigidas, bem como o alargamento de cerca de 3,50 metros do piso por forma a que o trânsito possa fluir melhor, tendo dado como exemplo a passagem de viaturas pesadas. Sobre a casa em Cortes, propriedade do Município, questionou sobre a existência de projeto para que a mesma reúna condições para ser habitável. Sobre o Parque da Selada agradeceu todos os procedimentos que o Executivo teve até à data com este processo no sentido de que este equipamento possa vir a ser brevemente implementado. Sobre a Rua do Camelinho referiu que a via se encontra alcatroada, porém os trabalhos ainda não se encontram concluídos, havendo algumas situações que necessitam de ser intervencionadas pelo que urge serem resolvidas.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o munícipe que a sua função no órgão deliberativo é a de conduzir os trabalhos e informar baseando-se nos normativos legais para esse mesmo efeito, pelo que desde que nenhum elemento do público ou dos membros eleitos ofenda qualquer outro membro não intervirá na forma como o tratam. Não existindo a figura de deputado municipal, não fará sentido a sua pessoa a utilizar, pelo que se o cidadão ou um membro entenderem que se devem dirigir aos eleitos como deputados municipais não interferirá, cumprindo-lhe agir de acordo com a lei e conduzir os trabalhos da melhor forma.-----

-----O senhor Presidente da Câmara em relação à questão do acordo referiu que provavelmente o munícipe não ouviu a resposta por si dada à intervenção da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alvares em relação ao acordo existente com o Hospital do Avelar. Referiu que a extensão de saúde de Alvares está agregada ao Centro de Saúde de Góis que pertence à ULS de Coimbra, fazendo parte o Centro de Saúde de Góis à Comunidade Saúde 4 da ULS de Coimbra, estando esta última a elaborar um protocolo para celebrar coma Fundação ADFP de Miranda do Corvo no sentido de permitir aos utentes das unidades de saúde da ULS de Coimbra o acesso às diversas especialidades existentes na ADFP, não estando previsto acordo com o Hospital do Avelar. Sobre a estrada da Relva da Mó referiu não estar prevista qualquer intervenção porquanto não podemos fazer todos os necessários trabalhos simultaneamente. Sobre a casa das Cortes, propriedade do município, referiu a existência de um projeto que ainda não se encontra concluído, para que se possa intervir nesta habitação. Em relação à Rua do Camelinho se existem trabalhos que ainda não se encontram devidamente concluídos os mesmos serão devidamente finalizados, tal como a intervenção feita que muitas pessoas não acreditavam que o seria. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2026** – Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o assunto foi presente na Executivo na sua reunião ordinária de 28.11.25, tendo o Orçamento o montante 16.417.833€, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com três votos a favor do PSD e duas abstenções do PS, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2026.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura, membro eleito pelo PS, primeiramente felicitou a equipa técnica pela elaboração do documento em análise. Seguidamente, referiu que no Orçamento e nas GOP

para o ano de 2026 analisadas as obras que constam nos documentos como a Casa da Lavra de Baixo, a Casa da Natureza, a Escola Básica de Vila Nova do Ceira, a Casa-Museu Alice Sande, o Parque de Lazer da Selada, a Ciclovia, a Av.<sup>a</sup> Padre António Dinis, o Mercado Municipal, entre outras, facilmente percebemos que são obras que transitam de ano para ano, inclusivamente parte destas constam dos últimos orçamentos do Partido Socialista enquanto Executivo que dirigia os destinos deste concelho, pelo que parafraseando palavras do senhor Presidente Câmara Municipal “mais vale tarde do que nunca” questionou se efetivamente 2026 será o ano que, de uma vez por todas, estas obras serão executadas e implementadas, por serem extremamente importantes para o desenvolvimento do concelho de Góis.----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que como foi referido existem obras que são colocadas nos documentos há alguns anos, constando as mesmas porquanto foram sinalizadas nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), ou seja, têm possibilidade de serem financiadas pois de outra forma será difícil de serem executadas, na sua maioria com candidaturas já aprovadas, sendo exemplo a Casa da Lavra, a Casa da Natureza, o Centro de Saúde, estando na fase de lançamento da obra para que se possam posteriormente executar, assim como o Parque de Lazer da Selada tendo sido um contrato-programa com a CCDRC cuja obra se iniciará no próximo mês de janeiro. Estamos a falar de financiamentos através do PT2030, ITI's que têm um prazo mais alargado que o PRR pelo que estando as candidaturas aprovadas naturalmente que os procedimentos concursais irão ser lançados para que as obras possam ser executadas. Mais referiu que não afirma que estas irão ser todas realizadas no ano de 2026 o que acontecer o Município de Góis iria bater o recorde de obras, não tendo capacidade para esse mesmo efeito, mas estão em orçamento pelo facto de terem que estar previstas fruto de candidaturas associadas a estas e pelo facto da existência de concursos que têm se colocar em prática. -----

-----O senhor António da Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha Sanches, membro eleito pelo PSD, iniciou a sua intervenção dando conhecimento que não teve a oportunidade de analisar minuciosamente a documentação relativa ao assunto em análise, pelo facto de estar em regime de substituição da 2<sup>a</sup> secretária da Mesa da Assembleia Municipal. No entanto, referiu que da análise efetuada parece-lhe que os documentos estão em consonância com a realidade do concelho, cerca de dezasseis milhões de euros, não sendo um valor expressivo, contemplando as áreas da competência da Câmara Municipal, como a educação, a saúde, o apoio social, entre investimentos ao nível de infraestruturas entre outros. Ao nível das GOP sendo que até ao ano de 2030 existe alguma incerteza ao nível de fundos comunitários, as transferências de capital, verificando-se algum decréscimo, não tendo presente quais as linhas de apoio existentes pelo que não irá pronunciar-se muito mais nesta matéria. Relativamente à análise SWOT constante no documento, ou seja, as

oportunidades e as ameaças para o concelho é visível nas oportunidades os percursos pedestres, nomeadamente os da Rota do Ceira, a grande Rota do Ceira, sendo para si objeto de preocupação pelo facto do EAA Grants ter sido um projeto que não percebeu, facto que não se imputa à Câmara Municipal, mas à APA e à CIMRC, pelo facto de junto à ponte do Colmeal existir uma infraestrutura danificada na tempestade Martinho, sendo supostamente para medir os caudais do rio, e até à data ainda nenhuma entidade tomou qualquer procedimento. Ao nível dos Municípios de Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra e Arganil entende que terá que se fazer alguma coisa para que a Rota do Ceira não conste somente no papel e da sinalética. Referiu que esta rota é uma armadilha porquanto irá ficar intransitável caso não se tome procedimentos para que esta reúna condições para se poder utilizar, sendo que se o turismo é nossa preocupação esta questão é relevante entendendo que deve existir um protocolo com os referidos municípios, envolvendo as freguesias, comissões de compartes, para que esta rota seja uma realidade. Quanto aos rendimentos da propriedade o documento refere-se a cerca de um milhão de euros, estando identificados nesta rubrica os parques eólicos e os centros electroprodutores, sendo exemplo disso o do Cabril, desconhecendo que Góis arrecada uma receita deste, não sabendo qual a expressão desta, porém temos no concelho uma mini-hídrica, há bastantes anos, entendendo que a Câmara Municipal não arrecada qualquer valor desta, pelo que entende haver oportunidade para que a Câmara Municipal tome démarches no sentido de aquisição deste imóvel, por entender ser um potencial de energia e de reserva de água que nada reserva para o concelho. Sobre a questão do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra o documento faz menção à receita proveniente deste, pelo que não havendo a certeza que iremos arrecadar essa receita entende que não se justifica, do ponto de vista contabilístico, manter a mesma em orçamento, lembrando que se o Município de Góis ganhar o processo judicial existe um protocolo com o Colmeal em que este é destinatário de metade dessa mesma receita. Ao nível das GOP o documento plasma na rubrica transportes rodoviários as estradas do Vale do Ceira e de outras estradas, entendendo tratarem-se infraestruturas rodoviárias, quer em termos do POCAL, que em termos do SNC-AP, havendo, na sua ótica, um erro ao nível da classificação. Mais referiu que na página 58 do documento em apreço é feita referência a eventuais responsabilidades da Câmara Municipal a um processo judicial que foi autora a Comunidade do Baldio do Colmeal (CBC), tendo sido um processo resolvido no ano de 2022, estando patente no documento como responsabilidade da Câmara Municipal, o que não corresponde, foi um processo em que a CBC perdeu pelo facto de a juíza entender que este deveria ser resolvido no âmbito de um protocolo existente entre as duas Câmaras, Góis e Pampilhosa da Serra. Lembrou a existência de um prestador de serviços à Câmara Municipal que entende ser o responsável por toda esta problemática neste processo, de há alguns anos a esta parte, ou seja, de rompimento do protocolo, a qual atribuiu um

nome de uma pessoa.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que ao analisar os Documentos Previsionais para o ano de 2026 parece ter tido um déjà-vu pelo simples facto de lhe parecer ser igual aos dos anos anteriores, sendo que tal como o seu colega enumerou tanto de anos anteriores, como de anteriores mandatos, ou seja, ao nível de diversos investimentos constantes no documento ao longo dos anos. -----

-----Referiu ter ficado preocupada pela análise efetuada à receita pelo facto de se verificar uma tendência de diminuição de 2025 para 2026 das receitas próprias, como impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes, estes últimos com uma diminuição de cerca de metade, sendo que estas receitas são calculadas com base na regra previsional da média dos últimos 24 meses, o que significa que têm vindo a diminuir. Mais referiu ressaltar-se o aumento da receita de transferências correntes e de capital, que engloba os fundos do orçamento de estado e os fundos comunitários e, ainda, alertar que o aumento dos rendimentos de propriedade se deve única e exclusivamente ao valor extraordinário do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra, ou seja, se o valor em questão for recebido no ano de 2026, em anos posteriormente não se irá refletir. Referiu ainda que, em sede do Executivo, foi questionada a diminuição na aquisição de bens e na aquisição de serviços de cerca de um milhão e meio de euros comparativamente ao orçamento corrigido do ano de 2025, tendo sido justificado apenas o valor correspondente a cerca de duzentos e cinquenta mil euros, incidindo este valor na alteração da classificação relativamente ao sistema intermunicipal de transportes. Uma outra questão é sobre as obras elencadas na intervenção do seu colega, constantes estas no documento, assim como as novas obras, cuja realização se perspetiva ao longo do ano 2026, questionando se irão ser realizadas ou se apenas se trata única e exclusivamente de um pro forma. Relativamente às transferências de capital mencionadas na página 27 do documento, referiu que o senhor Presidente na sua intervenção referiu que parte destas resultam de candidaturas aprovadas, questionando quais são ou se apenas existe uma intenção, não se encontrando aprovadas. Referiu ainda constar neste orçamento a reparação de danos provocados pelas cheias de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023, intervenções dada a urgência deveriam ter sido executadas ao longo do ano de 2024, no máximo passariam para o ano de 2025, pelo que a serem executadas em 2026 entende-se que a sua realização já se encontra fora de tempo dada a urgência, o que na sua opinião demonstra falta de acompanhamento das intervenções.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que quando a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, mencionou que quando olhou para este orçamento e lhe pareceu estar a ver orçamentos de anos anteriores pode entender essas palavras como um elogio, pelo facto de já terem

sido elogiados os técnicos que elaboraram o orçamento, e como técnica que foi do Município de Góis responsável pela execução dos Documentos Previsionais, referiu ficar bem na fotografia porque não se deitou fora o trabalho feito pela sua pessoa, antes pelo contrário, foi aproveitado o trabalho que fazia. Relativamente às intempéries do ano de 2022 e à não execução das obras referiu que quanto à candidatura elaborada, às obras e às intervenções realizadas, efetivamente deveriam ter sido efetuadas dentro dos timings, porém a Câmara Municipal está sempre condicionada à capacidade e ao cumprimento dos contratos por parte de quem ganha os concursos. Acresce que a referida candidatura englobava várias obras, algumas destas já se encontram realizadas, sendo que a que tem maior execução não foi possível executá-la, pelo facto da existência de uma divergência entre o Município e a empresa vencedora do concurso, em virtude de no momento de execução da obra não aceitou, em termos técnicos, o que estava previsto no projeto. Neste sentido, informou a existência de um litígio e de uma ação judicial interposta pela empresa e, como tal, não houve possibilidade de a executar, sendo esta a obra com maior valor desta candidatura, pelo que somente será realizada quando a questão for resolvida judicialmente. Sobre as outras questões deu a palavra ao Técnico João Gonçalves para esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra, o Técnico João Gonçalves relativamente às rubricas da receita, as calculadas pela média aritmética dos 24 meses a mesma foi devidamente esclarecida em sede do Executivo, referiu que esta decorreu de lapso aquando a elaboração dos Documentos Previsionais/Ano 2025, entretanto sanado devido à integração errada das receitas dos anos anteriores, daí resultar a receita baixa, porém a mesma não deveria ser tão acentuada por causa da aplicação da média dos 24 meses. Relativamente à diminuição da prestação de serviços e aquisição de bens referiu que, caso não seja condicionante para a deliberação do assunto, irá remeter ao órgão deliberativo um e-mail detalhado com todas as diminuições e respetivas justificações. Relativamente aos termos de aceitação da candidatura e as candidaturas referiu, que caso não condicione a deliberação a tomar pela Assembleia Municipal, irá remeter e-mail com todos os termos de aceitação e as intenções das candidaturas presentes e expostas nas receitas de capital. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que quando as questões que se entendem colocar sobre determinado assunto solicitou que estas sejam remetidas para o correio eletrónico da Assembleia Municipal para que possam ser encaminhadas aos Técnicos para que o senhor Presidente da Câmara Municipal possa vir devidamente preparado para esclarecer estas questões tecnicamente específicas. -----

-----Dada a palavra a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que na sua anterior intervenção esqueceu-se de felicitar os Técnicos que elaboram o documento em apreço, por se tratar de um documento com alguma complexidade na sua elaboração, muito técnico e muito exigente.

No entanto, referiu que as suas palavras referentes a ser um documento igual aos dos anos anteriores não se referiu à sua tecnicidade, mas sim às GOP evidenciadas no documento. Relativamente ao envio de um e-mail posteriormente a esta sessão referiu que nada invalida que a mesma seja remetida, contudo a questão da aquisição de bens e prestações de serviços foi questionada em sede do Executivo pelo que entende que deveria ter sido devidamente preparada na certeza de poder vir a ser um assunto questionado em sede do órgão deliberativo. Sobre as transferências de capital referiu não ser uma nova questão, salientando que os senhores Vereadores do PS já a apresentaram numas das primeiras reuniões da Câmara Municipal deste Mandato, julgando que, até ao momento, ainda não obtiveram qualquer resposta. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto às respostas às questões colocadas pelos senhores Vereadores referiu ser seu princípio responder a todas as questões que lhe são colocadas pelo que as mesmas serão sempre respondidas.-----

-----A senhora Lara Sofia Dias Baeta, membro por inerência eleito pelo PS, relativamente às GOP - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios lembrou a situação da Volta do Lapão em que o proprietário já disponibilizou o terreno encontrando-se impaciente face à capacidade de resolução de resposta do mesmo. Em relação ao Desporto, Recreio e Lazer referiu que no documento se pode ler *“estão ainda contemplados os valores destinados a executar os projetos mais votados no âmbito dos Orçamentos Participativos Geral e Jovem, bem como há previsão de finalização dos dos anos anteriores, assim como a recuperação da ponte na Quinta do Baião, a beneficiação de um parque infantil em Chã de Alvares e uma intervenção de seguranças nas instalações da Casa da Cultura.”*. Pelo que referiu que poderia ser acrescentado a esta rubrica mais um espaço de desporto, recreio e lazer, pois na localidade de Chã de Alvares existe uma área considerável e de enorme potencial carecendo de um projeto agregador sendo importante a criação de um parque infantil, mas também espaços aprazíveis a outras gerações requerendo uma visão como um todo que responda às reais necessidades da população residente e de quem nos visita. Relativamente a rodovias referiu serem destacadas intervenções fulcrais, nomeadamente, em Casal de Cima, a rua principal em Alvares, Milreu, Amioso Fundeiro, entre outras. No entanto, lembrou as condições medíocres da Rua da Sobreira, na vila de Alvares e o fundo do lugar de Candeia, apresentando ambas as situações inacessibilidade aos veículos mais baixos e à população de mobilidade reduzida. Acrescem as vias dos lugares de Vale das Eiras, Amieiros e Obrais, de forma geral, exigem ser beneficiadas. Por último, referiu esperar que um posto de abastecimento para viaturas elétricas venha a ser uma realidade no próximo ano. Seguidamente, referiu que no Anexo III das GOP a entristece constatar o atraso na construção dos Orçamentos Participativos que têm vindo a acumular-se

desde o ano de 2020, ou seja, 4 projetos no âmbito do Orçamento Participativo Geral e 2 projetos do Orçamento Participativo Jovem, agregando-se entre 8 mil euros no Orçamento do ano de 2026. Em contrapartida, referiu esperar ver efetivação na ampliação da zona industrial e circular externa de Cortes.-----

O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, membro por inerência eleito pelo PSD, felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal pela coragem e determinação com que apresentou o Orçamento e GOP's para o ano de 2026. Referiu que fazendo a avaliação do ano de 2025 e acreditando da análise feita pelo eleitorado do concelho pôde constatar-se que afinal não foram só valetas e muros que a Câmara Municipal foi fazendo durante o ano em apreciação, tendo sido, certamente, muito mais. Relativamente ao Orçamento em causa referiu ser o maior orçamento, em termos de valor, de sempre apresentado pela Câmara Municipal Góis, i.e., 16.417.833,00€. Referiu ser efetivamente um orçamento arrojado, com uma receita corrente de 9.642.926,00€ e de capital no valor de 6.767.207,00€, confrontado com uma despesa corrente de 8.539.973,00 e de capital de 7.699.010,00€, resultando os valores em causa de uma transferência da receita corrente para a receita de capital no valor de 1.102.953,00€, o que significa uma boa política, pois tal situação irá provocar, em princípio, maior investimento. Relativamente às GOP, documento formado pelo PPI e PPA, salientou que o Plano Plurianual de Investimento, sendo este o maior de todos os tempos, 7.290.410,00€ referenciando para o efeito as obras de maior valor: Casa da Lavra de Baixo – 570.300,00€; Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – 515.000,00€, Escola Básica 1º Ciclo e Pré Escolar de Vila Nova do Ceira – 718.250,00€, Instalação do Centro de Biomassa – 141.200,00€, Requalificação do Centro do Centro de Saúde de alvares – 953.500,00€, Loteamento para habitação – 101.900,00€, Requalificação da Casa Alice Sande – 469.950,00€, Parque de Lazer da Selada – Cortes – 7778.00,00€, Arruamento e Rede vária do concelho – 600.000,00€, Qualificação da zona envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira -539.400,00€, Requalificação da Casa da Natureza – 112.600,00€, Áreas envolventes e infraestruturas do turismo – 143.450,00€. Relativamente ao PPA – Plano Plurianual de Ações elencou o Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis – 320.000,00€, Apoio à Recuperação de Imóveis – 107.250,00€, Transferências para Instituições em Fins Lucrativos – 257.000,00€. Referiu aproveitar o momento para apelar ao senhor Presidente da Câmara Municipal o aumento do valor das transferências para as Freguesias o que ficariam todos muito agradecidos. Por último, dirigiu uma palavra de apreço a todos que participaram na elaboração do documento. -----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, iniciou a sua intervenção fazendo menção à qualidade, clareza e simplicidade com que o Técnico João Gonçalves elabora as informações que acompanham os documentos, não sendo comum, em alguns serviços de outras entidades, se verem

informações tão bem concebidas. Referiu que na sua intervenção não irá fazer menção a valores, até porque o senhor Presidente da Freguesia de Góis já enumerou alguns destes, mas sim irá fazer referência ao assunto em causa, bem como desmistificar algumas coisas que ouve dizer, discordando destas. Referiu ser comum dizer-se que esta é a sessão mais importante porquanto se trata o documento mais importante para a gestão da Câmara Municipal, porém não concorda com esta afirmação, por entende ser bem mais importante o relatório final quando formos analisar o que está patente neste documento e, posteriormente, os investimentos que foram concretizados, entendendo que, provavelmente, será bem mais importante a discussão sobre essas concretizações. Referiu ainda que elaborar um plano e orçamento é semelhante ao que pessoalmente fazemos em casa, ou seja, vimos o que temos de receita, despesa e depois temos um remanescente, e na política o que se faz é planear onde se vai aplicar esse remanescente, em casa podemos dizer que é para mudar o telhado, mudar de carro ou ir de férias, sendo exatamente a mesma coisa nas Câmaras Municipais. As suas palavras significam que um planeamento que é feito por alguém que está no poder não é o mesmo que faz quem está na oposição, não valendo fazer grandes dramas pelo facto de a oposição não votar favoravelmente o orçamento que não é o seu orçamento e cujas opções não seriam aquelas que se encontram no documento. Referiu ser do seu conhecimento estar presente nesta sessão uma pessoa que o compreende perfeitamente, caso assim o deseje, que é o senhor Presidente da Câmara Municipal, em virtude de presentemente estar numa posição que o próprio também já esteve, ou seja, tentar fazer passar um orçamento cuja elaboração foi trabalhosa e no qual acredita, bem como também já esteve na posição de apreciação de orçamentos de outras pessoas, de outras cores políticas, e também já teve a mesma posição, a de votar contra e de se abster na aprovação do documento, exatamente como também o fez. Nesse sentido, referiu desejar clarificar para quem anda há pouco na política é que quem vota contra ou quem se abstém num orçamento destes fá-lo com toda a convicção e com a ideia que está a fazer melhor para com o concelho, não fazendo estritamente por motivos políticos, como muitas vezes se julga, ou partidários. É evidente a existência de investimentos no documento que podemos evidenciar, tal como existem obras do anterior mandato e de outros as quais foram transitando de orçamento para orçamento, situação pela qual também passou, havendo algumas “habilidades” de convocar, uma ou duas vezes os Vereadores da oposição, para se pronunciarem e darem achegas para o orçamento, para se dizer que a oposição foi também ouvida, infelizmente tiveram poucas propostas, contudo em orçamento as mesmas não foram contempladas, pelo facto de as mesmas terem estado contempladas anteriormente, sendo exemplo disso o Mercado Municipal, sendo um investimento interessante, irão ser reunidos esforços para que se concretize este investimento, pelo que denominou este procedimento como uma espécie de “faz de

contas”. Saliou não ser o “faz de contas” unicamente desta Câmara Municipal, mas de todas as Camaras Municipais inclusivamente em outras em que já esteve. Pelo que sobre o presente orçamento referiu não ver grande inovação, nem ver grande arrojo, nem consegue visualizar nada que lhe diga que o concelho irá sofrer uma alteração profunda no próximo ano, não lhe parecendo também que sejam as duas unidades que se pretendem instalar na área avícola que nos irá tirar dos problemas que o concelho tem, por entender que existem problemas mais profundos. Concluiu, referindo que tanto a sua pessoa, como Partido Socialista teriam com certeza outras opções, não querendo com as suas palavras dizer que seriam melhores dos que as que se encontram patentes no documento, mas sim seriam deferentes, pelo que o orçamento é aquilo que é e cá estaremos para o votar.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter apreciado particularmente a intervenção ora feita porque foi feita de forma realista em relação aquele que é o papel de cada um, quem está na posição e de quem está no poder, ou seja, quem está na oposição vê as coisas de uma maneira e, por estar do outro lado, certamente teria uma ideia diferente e o orçamento que apresentaria não seria aquele que está a ser discutido, quem está no poder, tem acesso a muita informação ao invés de quem está na oposição, e se calhar vê possibilidades de quem está na oposição não alcança, pelo que por essa ordem de razões cria sempre uma expectativa diferente. Contudo, referiu terem em comum um objetivo o de quererem o melhor para o concelho queremos que aquilo que resultar do orçamento seja um avanço na vida dos Goíenses e na melhoria do concelho de Góis. Relativamente à referência que foi feita ao investimento na área avícola referiu que a sua pessoa nunca afirmou que este seria investimento que iria marcar a diferença no concelho, poderá ser um passo e um sinal para que outros invistam no concelho. Não ter nada ou continuar a nada ter é pior que tentar ter alguma coisa que possa no futuro fazer a diferença. Em relação às propostas apresentadas pelo PS referiu serem sete, havendo duas ou três que claramente que não foram contempladas, tendo sido contempladas as restantes, tendo também sido informado a existência de projetos que, eventualmente, poderão vir a ser implementados por existir essa mesma possibilidade, agradecendo o contributo de todos, sendo que democraticamente felicitou o membro Diamantino Jorge Simões Garcia pela realidade e pela forma como interveio.-----

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PSD, iniciou a sua intervenção referindo que parte das palavras que iria proferir já foram frisadas pelo senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, membro por inerência eleito pelo PSD, pelo que endereçou uma palavra de apreço aos técnicos, aos trabalhadores, aos colaboradores e ao executivo do Município de Góis pela elaboração da presente proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2026. Referiu ser um documento fundamental para a execução da estratégia do Executivo para o Município de Góis abrangendo não só o que é gestão da

execução corrente dos serviços municipais, mas também a visão e planeamento de médio e longo prazo implementação e manutenção das infraestruturas concelhias. A sua análise foca-se nas GOP e os investimentos plurianuais considerando que estes são os documentos fundamentalmente mais políticos e menos técnicos, acreditando que os documentos abrangem os vetores fundamentais para o que é o nosso contexto local para a dinamização e melhoria das condições de vida dos Goíenses. Encontramos investimento nas diversas áreas desde a Proteção Civil com a continuação do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, limpeza e manutenção de combustível limpeza de caminhos florestais, nas infraestruturas municipais destacou a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e a criação de um novo parque de estacionamento, ao nível da saúde a reabilitação do Centro de Saúde de Góis, no âmbito da educação a ampliação da EB e Pré- Escolar de Vila Nova do Ceira, no desporto e lazer a execução do Parque de Lazer da Selada em Cortes, e na cultura o projeto Casa-Museu Alice Sande. Destacou ainda os apoios dados às Instituições e Associações que estão próximas das populações e a forte aposta nas pessoas de forma mobilizadora e transformadora de mudarem o contexto do nosso município. Por fim, e pelo facto de ter acompanhado a reunião da Câmara Municipal onde este assunto foi debatido e votado, e pelas palavras do senhor Presidente sobre a inclusão de algumas propostas apresentadas pelos Vereadores do PS, sendo exemplo disso a modernização da plataforma administrativa para o acesso aos serviços municipais, implementação do Balcão Único Eletrónico.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, maioria, com onze votos a favor, do PSD, e oito, abstenções, do PS, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL/ANO 2026** – O senhor Presidente deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o assunto sido deliberado, por maioria, com três votos a favor do PSD e duas abstenções do PS.-----

-----A senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, referiu que não obstante de estarmos perante um documento bastante detalhado da caracterização das funções dos postos de trabalho do município entende que seria oportuno para podermos analisar o documento e votar em consciência que nos tivesse sido facultado algum escrutínio de alguns dados que não se encontram plasmados, sendo exemplo disso os postos de trabalho a criar, porquanto deveria haver uma fundamentação sobre a necessidade desses mesmos postos, também os postos existentes e vagos

deveríamos ter conhecimento sobre há quanto tempo estão nesta situação, qual a previsão para existirem em essas contratações, bem como se esta ausência acarreta alguma questão ao nível da qualidade de serviços que são prestados pelo município. Face ao exposto, apelou que futuramente para que tenhamos uma melhor perceção de quem não tem pleno conhecimento do funcionamento destas questões dos recursos humanos do Município deveria o documento plasmar mais alguma informação para que pudéssemos efetuar uma análise mais pormenorizada e uma posição melhor fundamentada. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu partilhar das palavras em virtude que quando esteve na oposição ter feito essa mesma observação, tendo para o efeito dado como exemplo que a Santa Casa da Misericórdia de Góis quando coloca um anúncio público de recrutamento de um trabalho coloca as funções que a pessoa que irá ser recrutada irá exercer, pelo que teve sempre essa posição aquando este assunto foi discutido em anteriores mandatos, pois apesar do mapa cumprir o que legalmente é imposto entende que os postos de trabalho deveriam ser melhor clarificados para haver uma melhor perceção de quem terá que votar o documento.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ser pertinente a sugestão apresentada pela senhora Ana Luísa Duarte Santo Oliveira, membro eleita pelo PS, para um melhor esclarecimento por parte de quem terá que tomar uma decisão. Quanto aos lugares a criar informou tratarem-se de lugares que vagaram, 7 Assistente Operacionais, tratorista, cantoneiro, pedreiro, canalizador, sendo fruto de aposentações, não tendo os mesmos sido extintos pela possibilidade de se abrir procedimento concursal para preenchimento destes. Referiu ainda que o lugar de Coordenador Técnico incide sobre a aposentação do trabalhador, havendo a criação do lugar para dois Técnicos Superiores, nas áreas de Geografia e Sociologia, por serem necessidades identificadas. Em função das novas dinâmicas que os municípios têm e das responsabilidades em diversas áreas, como é exemplo a área da geografia, pelo que as necessidades encontram-se plasmadas no documento para que os serviços possam desenvolver as suas atividades. Acresce que devido à idade de parte dos trabalhadores provavelmente, num futuro próximo, teremos alguma dificuldade em suprir alguns lugares que irão vagar por poderem tirar alguma capacidade de operacionalidade ao município.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito do PS, na sequência das palavras do senhor Presidente referiu que seria interessante a discussão do preenchimento dos lugares. Relativamente ao Mapa de Pessoal referiu que para si trata-se de um armário com gavetas, sendo precisamente o que se está a analisar, ou seja, as gavetas nada têm, pelo que o cuidado que se tem de ter não é quando se faz o armário, mas quando se preenchem as gavetas. Referiu que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal tem 227 trabalhadores sendo 33% do orçamento municipal para despesas com o

peçoal, realçando que com as suas palavras não pretende dizer que há ou não há peçoal a mais ou a menos, mas sim que não é fácil governar um “barco” com este tipo de despesas fixas. Referiu ainda que a questão da contratação de peçoal preocupa-o, ou seja, incide com o que entendemos que deve ser a gestão de um concelho como o nosso, temos que ter consciência que quando não há assistentes operacionais e é necessário abrir um procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, sendo lógico que irão concorrer peçoas com ambição sendo recrutadas as peçoas mais bem classificadas. O problema com que nos deparamos é que essas mesmas peçoas saem de algum lado sendo complicado se a Câmara Municipal começar a interferir com aquilo que são os privados, i.e., trabalhadores das empresas privadas, exemplificando com operadores de máquinas e pedreiros, tendo a perceção da existência de problemas com empreiteiros pelo facto de começar a existir escassez de mão de obra nesta área, em virtude de esta ser direcionada para concursos públicos. Na sua ótica entende que deveria ser um assunto a ser discutido tendo sido por esse mesmo facto que mencionou que seria interessante fazer uma análise prévia sobre os lugares pelo facto de achar que a pior coisa que uma Câmara pode fazer é destruir o tecido produtivo dos privados, pelo que ao se destruir este tecido vamos ter cada vez mais desemprego e empresas a fechar, e estamos a andar no caminho contrário aquele que de certeza que os dois, ele o sr. Presidente, desejam, um concelho mais produtivo, com mais empresas e que estas progridam numa ótica de desenvolvimento do nosso território. Efetivamente é uma questão complicada e que merece uma reflexão.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as questões levantadas são também dúvidas que nos assolam quando deliberamos a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para preenchimento de alguns lugares e perceber que as peçoas que podem ser os opositores podem estar a prestar funções num determinado serviço privado e ao serem recrutados podem desfalcar as empresas privadas do concelho. Efetivamente referiu ter havido um momento em que foi confrontado com essa situação tendo tomado a decisão de não avançar com o procedimento que pretendia pelo facto de alguém que poderia vir a ser lesado por essa iniciativa o ter alertado. Acresce ser sua preocupação a idade que muitos dos trabalhadores da Câmara Municipal estão a atingir e, naturalmente, poderá naturalmente trazer-nos alguns problemas em virtude de dar continuidade a alguns trabalhos e caso não hajam trabalhadores para executarem determinados trabalhos não terá essa capacidade até porque há tarefas que são competência da Câmara Municipal e têm de ter peçoas para as poderem executar para não inviabilizar a gestão do território.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, maioria, com onze votos a favor, do PSD,

e oito, abstenções, do PS, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2026/PROPOSTA** – Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada

na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal informado que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias do concelho - Ano de 2026.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, antes de iniciar a sua intervenção sobre o assunto em discussão referiu que, na presente sessão, o Grupo Municipal do PSD aludiu, mais do que uma vez, a confiança que os goienses deram ao PSD. Naturalmente, que é reconhecido a vitória do PSD tanto na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal, mas quanto ao voto em determinados assuntos referiu que o voto do PS é exatamente igual. -----

-----À semelhança de intervenções suas, em anteriores Mandatos, sobre o assunto em apreço, referiu estar perante um documento muito vago e abstrato, não sendo de todo muito claro quanto ao apoio às freguesias, o que na sua ótica deveria ser um documento mais objetivo, embora reconhecendo a existência de uma injustiça por parte do Município de Góis, sendo esta recorrente, há já algum tempo, ou seja, nem todas as freguesias têm o mesmo tipo de apoio consubstanciado em valores. Sobre o parcelar da Câmara Municipal referiu que neste o senhor Presidente refere *“compreender as palavras proferidas pelo senhor Vereador realçando que a Câmara Municipal, muitas das vezes, vai ao encontro das necessidades das freguesias, muitas destas incidem em intervenções em função de ocorrências que acontecem no nosso território, sendo exemplo disso as intempéries que muitas das vezes provocam danos em determinada freguesia em que se verifica que a Câmara Municipal terá que proceder a trabalhos de reposição o que naturalmente irá desequilibrar o apoio que se dá a outra freguesia.”*, referindo não conseguir compreender muito bem as palavras do senhor Presidente pelo facto da existência de situações que resultam das intempéries de várias naturezas, traduzindo-se em fatalidades para esses territórios, alguns destes que podem ser da responsabilidade da freguesia, existindo outros da responsabilidade do município, e ao ocorrerem estas situações em determinada freguesia entende que não deviam penalizar trabalhos em outras freguesias, pelo que entende que esta questão não devia ser equiparada ao apoio às freguesias, quando se tratam de situações que naturalmente podem acontecer sendo o caso da barreira da Cabreira que de facto é uma situação que aconteceu e que, por esse mesmo facto, entende que outras

freguesias não podem vir a ser penalizadas pelo facto do investimento que ali está a ser feito para resolver uma situação que urge ser resolvida em termos de segurança rodoviária. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção quis ilustrar o que significa uma intervenção dessa natureza, sendo a situação da Cabreira exemplificativa do que é uma intervenção dispendiosa para o município, e se falarmos em termos monetários acabamos por beneficiar mais esta freguesia, no entanto, estamos a repor uma ocorrência que provocou um dano, tendo este exemplo sido apenas para ilustrar que determinadas intervenções do município em função daquilo que é a intervenção anual em cada uma das freguesias podem criar algum tipo injustiça.-----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, referiu que essa mesma injustiça foi causada por um dano natural que terá que ser repostos que, caso não tivesse acontecido, naturalmente não iria existir ali nenhum investimento, nem despesa. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as suas palavras foram somente em termos de quantificação do valor total que é investido na freguesia.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que na sua ótica as freguesias são para si extensões do concelho entendendo que nunca houve grande ligação entre a Câmara Municipal e as Freguesias, exemplificando que muitas das vezes o Presidente da Câmara Municipal desloca-se a uma freguesia e, apesar de não ser seu dever comunicá-lo, não comunica previamente a sua presença nesse território, o que naturalmente é desagradável, há trabalhos a serem executados os quais não são do conhecimento do Executivo da Freguesia. Apesar das suas palavras não serem uma crítica são uma constatação, pelo que temos um concelho enorme havendo diferenças entre freguesias, sendo o valor de vinte mil euros a atribuir às freguesias exíguo. Naturalmente é o que é possível sendo para estas autarquias muito pouco, pelo que a questão de as nivelar todas da mesma forma, ou seja, atribuir os 20 mil euros a cada uma quando todas têm diferentes necessidades, áreas diferentes, a distância da sede do concelho é diferente, não é uma forma justa de se contemplar as freguesias, não se consubstanciando as suas palavras pelo facto das freguesias presididas pelo PS serem as mais distantes da sede do concelho. Referiu que em sede do Executivo se falou num Regulamento sendo o mesmo importante podendo esse documento vir a atenuar algumas diferenças presentemente notórias. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu entender o espírito da intervenção salientando que o apoio que se atribui às Freguesias não se resume à transferência do valor de 20 mil euros, sendo este montante o dobro em relação a anteriores mandatos. O princípio da igualdade que esteve da atribuição deste valor foi o de não criar qualquer discriminação de forma a que todas tenham igual tratamento, havendo outros apoios, pontualmente, solicitados que a Câmara Municipal dá no sentido de

apoiar aquela que é a atividade das freguesias, sendo esse o espírito, sendo que em alguns casos existe a cedência de trabalhadores às freguesias, Alvares e Vila Nova do Ceira, pelo que temos sempre a possibilidade de melhorar o que existe com o contributo de todos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções de dois membros do Grupo Municipal do PS, Lara Sofia Dias Baeta e Sandra Maria Félix Henriques, aprovar a fixação das formas de apoio às freguesias do concelho – Ano 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### -----4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

##### - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS

**MUNICIPAIS 2026** – Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal informado que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2026, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2026, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### -----5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -

##### TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS

**MUNICIPAIS 2026** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal primeiramente apresentou desculpas pelo facto de a informação técnica não ter acompanhado o assunto em questão, via e-mail, pelo que quando foi detetado o lapso foram tomados de imediato os devidos procedimentos para que todos os membros deste órgão tivessem conhecimento do assunto em causa. Seguidamente informou que o assunto foi presente na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2026 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, relativamente à tabela de Taxas de edificação e urbanização referiu que não podia deixar passar em branco a questão, dado não ser atualizada desde o ano de 2016, tendo esta sido analisada no ano de 2013, cujos dados se reportavam ao ano de 2012, pelo que já se passaram 13 anos. É um facto que o senhor Presidente da Câmara Municipal se desculpa sempre com anteriores mandatos, no entanto já completou um mandato inteiro e nada foi feito relativamente a esta situação. Neste caso, ainda com alterações legislativas em 2024 relativas ao simplex urbanístico, que visa simplificar o licenciamento urbanístico, a comunicação prévia, a isenção de controlo prévio, reduzir a burocracia, acelerar processos e facilitar o acesso à habitação, pelo que na sua ótica, passados tantos anos e com a referida alteração à legislação, este Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, assim como a tabela de taxas anexa já deveriam ter sido atualizados. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que como é do conhecimento da membro senhora Liliana Cristina da Silva Serra o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação já esteve para ser atualizado, não tendo sido pelo anterior executivo e também ainda não o foi pelo atual, existindo um projeto e, pela informação obtida, e que brevemente será colocado em vigor. Referiu ainda que já teriam sido dadas indicações para se proceder às devidas alterações ao Regulamento, tendo-nos sido comunicado que o Regulamento que irá alterar o nosso regulamento interno irá ser publicado brevemente, pelo que estamos na expectativa se devemos ou não proceder às alterações necessárias pelo facto de podermos vir a ser confrontados com alterações que não vão ao encontro ao que for decidido às alterações a efetuar ao nosso Regulamento. Sobre a sua pessoa se desculpar com o anterior mandato, referiu não ter conhecimento onde é que a citação foi recolhida, provavelmente, poucas vezes, o viu a desculpar-se com o anterior mandato, porém referiu que uma vez ou outra terá que o fazer por corresponder à verdade. Referiu acrescer que a membro, enquanto foi funcionária na Câmara Municipal de Góis, também teve a oportunidade de apresentar uma proposta de alteração e nunca o fez.-----

-----Dada a palavra a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu estar presente no órgão deliberativo como eleita para esse mesmo efeito, realçando que o senhor Presidente ao mencionar que a sua pessoa foi funcionária poder-se-á subentender-se que está a afirmar que o assunto em questão seria da sua competência.-----

-----Dada a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não ter afirmado que seria da sua competência, mas sim que poderia, e os funcionários também têm o espírito de colaborar com os Executivos e podem apresentar propostas podendo estas serem ou não validadas, realçando que nunca ninguém impediu a funcionária de apresentação de proposta e ser validada.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização

ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2026 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A APLICAR**

**NO ANO DE 2026** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2026** – O

senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A PRATICAR**

**EM 2026** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se as Juntas de Freguesia foram ouvidas relativamente ao documento em análise.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as presidências de todas as Freguesias foram convocadas para uma reunião no sentido de exporem o que entendessem no âmbito do Orçamento. Contudo, referiu que ninguém os impede de se pronunciarem nesta matéria.-----

-----Dada a palavra ao senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito do PS, referiu que no mandato anterior quando o documento foi presente em sede do órgão deliberativo, na altura na qualidade de Presidente da União das Freguesias, a sua posição foi contra a votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, porquanto existe uma questão que lhe parece ser pertinente e que merece ser

esclarecida, ou seja, o IMI rústico é uma receita das freguesias. Neste sentido, referiu que obrigatoriamente as freguesias devem ser chamadas para se pronunciarem nesta matéria pelo facto de terem direito a 1% do IMI urbano, efetivamente é do conhecimento geral que tal direito decorre a lei, pelo que entende que a Câmara Municipal não deve tomar qualquer decisão relativamente a uma receita de um órgão autónomo, as Juntas/União de Freguesia. Relativamente à informação técnica que acompanha o assunto onde é referido que *“em cumprimento com o disposto nos n.ºs 5 e 14 do artigo 112º do Anexo I do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro”*, refere que o IMI pode ser das freguesias, não fazendo sentido a informação constar na informação técnica pelo facto de não ser intenção do Município que seja separado em termos das freguesias. Referiu ainda que uma situação que muito o preocupa quando no parcelar da Câmara Municipal é mencionado que *“quanto aos prédios urbanos somente são avaliados a pedido do proprietário ou quando se efetuam obras.”*, questionando para o efeito qual o resultado destes imóveis rústicos, pois mais uma vez para essa avaliação é natural que as Juntas de Freguesias devam participar nesse processo.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a taxa de 0,80% para os prédios rústicos encontra-se fixada por lei, cabendo à Câmara Municipal fixar a taxa referente aos prédios urbanos, Relativamente à avaliação dos prédios rústicos referiu ser uma decisão governamental e não da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, tendo sido no ano de 1999 feita a última avaliação no concelho de Góis, não sendo essa competência da Câmara Municipal, nem dos serviços locais das finanças, mas sim da Administração Central, não fazendo sentido o membro senhor Carlos da Conceição Jesus questionar se as Juntas têm de ser ouvidas quanto a esta questão quando a mesma também não é decidida pelos municípios.-----

-----Dada a palavra, o senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, referiu que a avaliação realizada aos imóveis rústicos tendo sido no ano de 1999 não entende o porquê de constar no parcelar a informação citada anteriormente, tendo mencionando-a novamente. Acresce o facto de não se ter conhecimento de qual o procedimento que a Câmara Municipal terá face aos artigos supramencionados, porquanto têm considerações que lhe parecem serem graves, tendo para o efeito referido *“prédios rústicos com áreas florestais que se encontram em situação de abandono (...)”*, fazendo referência a uma majoração que poderá ir até 30% de agravamento e coimas, no mínimo, de 20€ por artigo, não tendo conhecimento se a Câmara Municipal pretende fazer alguma coisa nesta matéria, caso o faça entende ser altamente penalizador para os proprietários.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os procedimentos tomados decorrem da legislação em vigor, ou seja, do Código do IMI, onde são previstas minorações e majorações em relação

a situações particulares dos prédios e, neste momento, não há intenção de fazer qualquer diferenciação em relação a situações particulares que existam. Caso seja equacionada essa situação naturalmente que informaremos a quem tem direito e competências nas freguesias.-----

-----O senhor António da Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha Sanches, membro eleito pelo PSD, relativamente à fixação de uma redução da taxa de IMI, de acordo com o número de dependentes, referiu que concorda com a mesma, apesar de entender que esta deveria ser calculada de forma a garantir um valor mínimo de IMI, uma vez que da forma como foi definida, sem garantir um mínimo de imposto a pagar, podemos ter famílias a pagar muito e outras a serem totalmente isentadas, pelo que deveria este benefício ser limitado em termos percentuais face ao rendimento do agregado. Referiu ainda que a receita de IMI do município de Góis, em virtude deste e de outros benefícios tem crescido muito pouco, não obstante a recente entrada em vigor da incidência do mesmo relativamente a parques eólicos. Referiu ainda que o valor deste imposto também é afetado negativamente pelo facto nas avaliações da propriedade urbana de 2012, ter havido muita coisa mal feita, nomeadamente o facto de muitas habitações desabitadas terem sido classificadas como arrecadações, enquanto outras, e bem, se mantiveram como habitação, situação imputável a funcionários municipais que fizeram o respetivo levantamento, o que confirmou ter existido, por exemplo, na aldeia do Soito, situação que, em todo o concelho deveria, caso seja possível, ser revertida em através do levantamento destas situações por parte da Câmara Municipal de Góis. Esta realidade, tem consequências negativas para as receitas municipais do IMI, em virtude dos valores do VPT (valor patrimonial tributário), ser substancialmente ao que seria coreto e tem consequência negativas para os adquirentes, porquanto as taxas de IMT para transmissões de prédios de habitação, são substancialmente inferiores aos valores dos imóveis com outras afetações. Ainda em termos de avaliação referiu que uma casa somente é avaliada na sequência de restauro / remodelação, se tiver por base um projeto de obras e neste caso será considerado um prédio novo, ainda que mantenha parte significativa da construção anterior, situação a que escapam de forma indevida, a maioria das remodelações, por falta de uma fiscalização municipal consistente. Ou seja, temos muitos prédios urbanos restaurados na totalidade, mas sem projeto, que continuam a pagar o mesmo IMI, do que pagavam antes das obras. Referiu, ainda que os atrasos na declaração da conclusão das obras sujeitas a projeto / licenciamento municipal, também originam que muitas casas já habitadas após obras, se mantenham a pagar o mesmo imposto, quando já deveriam estar a pagar o IMI de acordo com a nova obra realizada, situação com efeitos negativos no imposto que está a pagar.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o artigo nº 112-A do IMI tem uma tabela referente ao valor fixo e não com percentagem referente ao número de dependentes.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, face à discussão deste assunto, em sede do Executivo, referiu ser para si uma enorme preocupação os imóveis que se encontram degradados no nosso concelho, sendo ainda mais preocupante pelo facto de os ver da sua habitação. Nesse sentido remetido, há algum tempo, uma comunicação à Câmara Municipal a constar essa mesma situação, porquanto estes continuam-se a degradar, sendo do conhecimento de quem são os proprietários, havendo o risco para a salubridade pública face ao número de animais errantes ali existentes, bem como ao nível de o mesmo desmoronar-se pondo em risco a passagem de pessoas e bens. Acresce a esta situação outras existentes no concelho visíveis à vista de todos, porém entende que pior do que as mesmas estarem em ruínas há sem dúvida um aproveitamento destas por parte de alguns proprietários, porquanto estas são vendidas a preços exorbitantes, apenas pela possibilidade que têm em serem reconstruídas. Nesta ótica, referiu que deve a Câmara Municipal tomar um procedimento em relação a estas situações, esperando que o senhor Presidente da Câmara Municipal não o questione de qual o procedimento que deve ser tomado, pois não tem uma resposta por não ser fácil tomar uma posição nesta matéria. Efetivamente no concelho há falta de habitação, havendo imóveis habitáveis a degradarem-se e os seus proprietários nada fazem para a sua conservação, para serem adquiridos por terceiros ou até mesmo para serem arrendadas, pelo que num futuro haverá ainda mais casas a degradarem-se e pessoas a necessitarem de habitação e não as terem. Face ao exposto, entende que a Câmara Municipal terá que tomar um procedimento através de um estudo para reverter parte de algumas situações, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal se existe algum levantamento relativo ao número de edifícios que possam existir neste concelho em estado de degradação, salientando que muitos destes nem se tem conhecimento a quem pertencem.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que no documento relativo à Estratégia Local de Habitação alguns imóveis terão sido devidamente identificados como estando em estado de degradação, podendo ser o documento consultado, salientando que no levantamento existente poderão não estar todos os imóveis existentes neste estado. Referiu que a questão apresentada é preocupante havendo muitas situações reportadas à Câmara Municipal sendo estas alvo de vistoria e os procedimentos daí consequentes. Neste sentido, referiu que se se optar fazer uma majoração do IMI aos prédios que se encontram degradados mencionou que em função da realidade que conhece a maior parte dos prédios são antigos e, como tal, não foram objeto de qualquer avaliação, tendo um valor patrimonial irrisório, não criando qualquer obstáculo ao proprietário de pedir valores elevados para o vender, porém não tem qualquer impacto direto no bolso, ou seja, se se fizer uma majoração significativa do valor patrimonial que existe no final o IMI que terá que pagar desconhece se terá algum reflexo. Referiu ainda, que

deveriam ser tomadas outras medidas que não estão na esfera da competência dos municípios para que de facto as habitações existentes e que se encontram em estado de abandono e que poderiam ser colocadas no mercado do arrendamento ou no de transação de imóveis o pudesse ser feito de forma adequada e não da forma especulativa existente atualmente. Mais referiu que o passo que o Município pode dar no sentido de dar um sinal para fora é fazer o agravamento dos prédios que forem considerados ou sinalizados como devolutos.-----

-----Dada a palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, relativamente à situação que apontou, junto da sua habitação, referiu que apesar dos proprietários estarem identificados, poderá a Câmara Municipal tomar algum procedimento para que a situação seja revertida. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a legislação prevê que a Câmara Municipal intervenha e que o proprietário terá que ressarcir o Município da despesa que possa daí advir, sendo que no caso concreto os serviços já procederem à respetiva vistoria, tendo que se passar à fase seguinte, ou seja, deitar as paredes abaixo ou fazer algum tipo de intervenção e imputar os custos aos proprietário, sendo esta uma situação que terá que ser equacionada.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, aprovar a manutenção para o ano de 2026 das taxas praticadas em 2025, ou seja, Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,80%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%. -----

-----Mais deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 30,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 70,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 140,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, no âmbito da sua abstenção apresentou a seguinte declaração de voto: “Em função do documento e da discussão do assunto em consciência deveria votar contra. No entanto, dando o benefício da dúvida em relação a alguns esclarecimentos o seu voto é a abstenção.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DERRAMA/2026** – O senhor Presidente deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu ter verificado, na informação técnica, que caso fosse aplicada uma taxa de 1,5% de derrama a empresas com um volume de negócios superior a 150.000€ traduzir-se-ia numa receita para o Município de 55.000€. Referiu que a derrama não é somente aplicada a empresas sediadas em Góis, mas também a todas as empresas com lucro tributável de rendimento gerado na área geográfica do concelho de Góis. Neste sentido, questionou a existência de empresas como um lucro tributável superior a 150.000€, bem como qual a receita que estaria associada.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não ter informação suficiente para proceder ao esclarecimento sobre se o Município tem um levantamento onde foram incluídas todas as empresas que se encontram nessa situação, porém irá verificar para posteriormente prestar mais informação sobre esta questão. Ainda sobre este imposto referiu que ao analisarmos o quadro onde constam os Municípios do distrito de Coimbra, onde o imposto é aplicado, ficamos elucidados das opções que são tomadas, tendo em conta a dimensão desses territórios, as áreas empresariais, o número de empresas, bem como ao consultar o documento referente às 1500 empresas com maior volume de negócio do distrito de Coimbra é visível o número de empresas que constam na tabela existente no documento em apreço.-----

-----Dada a palavra senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que também a derrama pode ser aplicada a determinados estabelecimentos estáveis no território, sendo exemplo as empresas que não estão sediadas no concelho, mas têm rendimentos gerados em Góis sendo por exemplo Parques Eólicos que, se calhar, poderiam trazer algum rendimento ao concelho.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a derrama é aplicável ao nível do Município às empresas sediadas ou que se instalem no Município de Góis.-----

-----Dada a palavra a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que não sendo apresentando o levantamento dessas empresas, apenas falou do que entende que poderá ser uma empresa que gera rendimento no concelho de Góis, pelo que não tendo acesso à informação que acha que deveria ser apresentada ao órgão deliberativo, apenas fez uma suposição.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o RFALEI em articulação com o previsto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Góis refere que é para as pessoas coletivas já sediadas ou por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho, aplicável sobre o lucro tributável não sujeito e não isento de IRC, com um volume de negócio igual ou superior a 150.000€, sendo praticamente impossível calcular o lucro tributável gerado no concelho.-----

-----Dada a palavra a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, solicitou que, caso seja possível, agradecia que a Câmara Municipal efetuasse o levantamento das empresas com um volume

de negócios igual ou superior a 150.000€ para poder ser analisada e avaliada.-----

-----O senhor António da Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha Sanches, membro eleito pelo PSD, referiu quanto à derrama, a mesma incide sobre as empresas sediadas no concelho e os estabelecimentos que tenham atividade no território. Relativamente ao conceito de estabelecimento, referiu julgar que legalmente o Parque Eólico não se encontra definido como estabelecimento. Contudo, referiu que a distribuição da derrama pelos municípios é feita com base na massa salarial, e que numa torre ou parque eólico não tem massa salarial imputada diretamente, existindo por isso um problema de legislação o que, provavelmente, no futuro o legislador terá que legislar no sentido que o lucro imputado a um parque eólico tem de pagar derrama no concelho onde está implementado, independentemente de ter ou não massa salarial imputada. Relativamente à aplicação ou não deste imposto, que incide sobre os resultados do IRC, traduz-se num pagamento ao Município, para compensar as “externalidades” negativas resultantes da sua atividade, nomeadamente em termos ambientes, danificação de infraestruturas, etc. Referiu que no percurso da sua área de residente até à sede do concelho se pode constatar que a atividade das empresas de exploração florestal, têm um impacto negativos na utilização / deterioração das vias rodoviárias muito superior às restantes empresas, havendo um caminho a trilhar para que essas empresas tenham um contributo adicional para o município de Góis, que mantém as respetivas vias rodoviárias, apesar de entender que no exercício dos trabalhos, algumas das vezes, existem situações difíceis de contornar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o não lançamento da derrama para o ano de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**10. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2026** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes

Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2025, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2; 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**11. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2026/PROCESSO Nº 2026/350.10.600/1** – O senhor Presidente da

Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor António da Anunciação Duarte, membro em regime de substituição da senhora Célia Maria da Cunha Sanche, membro eleito pelo PSD, referiu que aquando da constituição da APIN foi uma das pessoas que mais lutou tendo para o efeito contribuído para alguns dos resultados, outros nem tanto. Uma das questões pela qual lutou foi a tarifa a aplicar às Comissões de Melhoramentos, entidades sem fins lucrativos, sem estatuto de utilidade pública, sendo que, por norma, o valor mínimo mensal, sem quaisquer consumos, é da ordem dos 26,00€, quase triplicando o valor, na mesma situação, pago pelos consumidores domésticos, sendo que isto se refere, a localidades onde não existe saneamento básico, valor que será substancialmente acrescido, no caso de existir rede de saneamento. Referiu que devido ao montante mensal mínimo a pagar, algumas Comissões têm tomado como princípio denunciar o contrato do abastecimento de água, porém segundo o regulamento da APIN é um procedimento ilegal, até porque quem não tem ligação de água não paga as taxas de resíduos, salientando ser do conhecimento geral que a fatura do consumo de água é mais expressiva nos resíduos do que no consumo de água. Referiu, ainda que passados todos estes anos, a APIN não tem um regulamento próprio, adotando por isso o regulamento do Município de Góis, que não contempla a situação das associações que não sendo IPSS,

também não têm estatuto de utilidade pública, como é o caso das Comissões de Melhoramentos, que por isso, pagam tarifas iguais a uma qualquer empresa, o que é demasiado penalizador para estas entidades que lutam com enormes dificuldades e que na maioria dos casos mantêm as Casas de Convívio fechadas a maioria do tempo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos com a definição dos critérios de elegibilidade. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos bombeiros que integram os quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 dezembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **12. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE GÓIS – 2ª GERAÇÃO DE CARTAS**

**EDUCATIVAS** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Joaquim Manuel Fonseca Mateus, membro eleito pelo PS, referiu tratar-se de um documento bem elaborado reunindo um conjunto de informação que considera interessante. Pelo que referiu que irá pronunciar-se relativamente ao emprego, atividade económica e demografia porquanto o documento espelha o que se planeia efetuar no próximo ano e seguintes. Referiu que tecnicamente do ponto de vista financeiro é um assunto que diz respeito aos técnicos, porém do ponto de vista político o documento diz respeito a todos, começando pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo as decisões políticas tomadas por políticos, pelo que quer este documento, um diagnóstico, mas com estratégica, quer o ponto sobre os documentos previsionais e afins o que desejava que lhe saltasse mais à vista era ter conhecimento de para onde é que aponta a vontade política, ou seja, o que é que os políticos perspetivam para o futuro. Referiu ser objeto de sua preocupação a nossa demografia e a falta de gente, questionando o que é que a Câmara Municipal está a perspetivar para o ano, plurianualmente nos próximos quatro anos, para ir ao socorro disto, naturalmente que tem ferramentas: a habitação, entendendo que a Câmara Municipal deverá focar-se na necessidade de construir habitação, pelo facto de se verificar falta de mão de obra em alguns serviços existentes no concelho, sendo exemplo disso as IPSS's, existindo terreno, entendendo que com apoio ou sem o mesmo que se dê prioridade à construção

de habitação, sendo Góis exemplo sido pois o nosso território foi pioneiro na construção de bairros de cariz social, sendo uma falta que presentemente se verifica.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que quando foi mencionada a questão da habitação social provavelmente há um desconhecimento do que foi feito no passado, questionando se o membro tem conhecimento de ter sido o estado central que procedeu à construção desses mesmos bairros, facto que atualmente não acontece, informando a existência de dois bairros sociais na vila de Góis, Bairro Fernando Carneiro erigido pelo IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, tendo vendido algumas habitações, outras arrendou em renda resolúvel tendo outras ficado para a Câmara Municipal, e o Bairro Verde que foi construído quando vieram os retornados. Todos os restantes imóveis foram construídos por particulares. Referiu que o paradigma atual é o de na sequência da transferência de competências empurrar para as Câmaras Municipais esse tipo de investimento, investimento esse que terá que ser feito via PRR, tendo sido sinalizadas habitações para serem adquiridas que não conseguimos pois parte destas que se encontravam sinalizadas e que poderiam dar para mais do que as existentes, naqueles que eram os pressupostos das candidaturas, ultrapassavam o valor do metro quadrado previsto e, como tal, as candidaturas não foram elegíveis. Acrescentou que as que foram elegíveis ultrapassaram as 26.000 que foram consideradas a nível nacional. O Município de Góis, como muitos outros municípios, ficou de fora, estando presentemente previstos empréstimos BEI, que irão ocorrer durante os próximos anos sendo através deste que os municípios podem fazer investimento, sendo efetivamente um assunto que se encontra na ordem do dia para que a devido tempo será analisado.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que a Carta Educativa é um instrumento de planeamento estratégico municipal, sendo um documento bastante importante e interessante com dados muito significantes e necessários para a sua análise. O documento resulta da transferência de competências do estado para as Câmaras Municipais no domínio da educação, apresentando um diagnóstico, ressaltando que o mesmo em termos de dados populacionais apresenta os recolhidos no ano de 2021, Censos 2021, existindo dados do INE que também poderiam ter sido utilizados, pois são mais atuais, verificando-se um desfasamento de quatro anos em relação a estes. No documento é apresentada uma estratégia e respetivo programa de execução pelo que dada a responsabilidade da Câmara Municipal, obviamente com toda a comunidade educativa, pais e encarregados de educação, técnicos da Câmara Municipal afeto à área da educação, deseja que o programa de execução seja cumprido.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar Carta

Educativa de Góis – 2ª Geração de Cartas Educativas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**13. ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE GÓIS/ARTIGO 26º DA LEI Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº142/15, DE 08 DE SETEMBRO, ARTIGO 32º DO REGULAMENTO INTERNO DA CPCJ DE GÓIS** – O senhor Presidente

da Assembleia Municipal referiu ter sido a Assembleia Municipal notificada com o termo do primeiro mandato da representante dos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal da CPCJ, tendo do contacto efetuado a pessoa manifestado a cessação de funções neste órgão. Face ao exposto, referiu ser da competência da Assembleia Municipal eleger um novo representante para a Comissão Alargada da CPCJ, tendo questionado os Grupos Municipais se desejam apresentar alguma proposta.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, informou que o Grupo Municipal do PS pressupõe que a representante continuaria no exercício de funções pelo que não dispõe de qualquer proposta.-----

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PSD, referiu que o Grupo Municipal do PSD apresentou como cidadão eleitor para integrar a Comissão alargada da CPCJ a senhora Lúcia Dias Marçal, tendo para o efeito apresentado uma nota biográfica.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura, membro eleito pelo PSD, referiu que no ofício remetido à Assembleia Municipal pela senhora Presidente da CPCJ o terceiro parágrafo refere que: *“Informamos ainda que, se até à data de fim de mandato, 29/01/2025, não obtivermos nenhuma resposta em contrário, o membro designado assumirá um novo mandato.”*-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que efetivamente foi essa a informação remetida à Assembleia Municipal a qual informa que se a Assembleia Municipal não tomar nenhuma iniciativa que o mandato da pessoa em questão é automaticamente prorrogado.-----

-----Dada a palavra o senhor Ricardo José Duarte Ventura, membro eleito pelo PS, referiu que o ofício refere que se *“não obtivermos nenhuma resposta em contrário, o membro designado assumirá um novo mandato”*.-----

-----Sobre essa questão o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o membro que se encontra devidamente identificado na referida comunicação caso a Assembleia Municipal não tivesse qualquer tipo de comunicação o membro prosseguia para o seu segundo mandato, porém foi tomado como procedimento colocar na ordem do dia uma eleição de um cidadão pelo facto de a pessoa em questão ter manifestado a posição de não querer continuar, caso a pessoa desejasse

continuar simplesmente o assunto não seria comunicado à Assembleia Municipal.-----

-----De seguida, colocou o assunto à votação, por escrutínio secreto, tendo após votação e contagem de votos sido a senhora Lúcia dias Marçal eleita por unanimidade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**14. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA –**

O senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 12.12.2024, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.09.2025 e 30.10.2025.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**15. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL –**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Grupos Municipais se pretendiam usar da palavra sobre o documento em análise em virtude deste ser somente para conhecimento.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que ao estarmos no dia 29.12.25 e que ao verificar que o relatório apenas tem informação até 31.10.25, entendendo que deveria ser até 30.11.25 sendo esta data mais razoável, questionando qual a razão para não ter sido incluído o mês de novembro. No entanto, referiu que da análise feita à situação financeira, por ser a sua área de formação e emprego, verificou que a receita apresenta uma execução de apenas 65%, muito abaixo dos 85% exigido pelo RFALEI à data de 31.12, tendo esta baixa execução se verificado nas taxas, multas e outras penalidades e nas transferências de capital, normalmente associadas a fundos comunitários. Sobre a despesa referenciou o índice de pagamento ser apenas de 44% entendendo ser bastante baixo sendo

que em dez meses de execução nem metade do orçamento está executado, verificando-se não ser por falta de dinheiro, mas sim pelo facto de este Executivo ter dificuldade em executar o orçamento principalmente na parte de capital. No ponto 7 relativo às disponibilidades financeiras referiu a existência de um valor que não se encontra bem escrito, ou seja, o valor das disponibilidades deveria ser de 4.238.045,00€. Questionou que no valor das disponibilidades orçamental, 3.691.881,66€, existe algum valor que seja consignado por exemplo como um adiantamento de fundos comunitários ou se se trata de um valor totalmente disponível para o município sem qualquer tipo de consignação.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o ano ainda não terminou, salientando que alguém que exerce funções na área financeira e que também já exerceu funções no Município de Góis percebe que somente após do ano terminar é que podemos definir a taxa de execução.-----

-----Dada a palavra o Técnico João Gonçalves relativamente às disponibilidades financeiras referiu a existência de valores consignados não estando os mesmos representados no documento, podendo contudo virem nos próximos documentos evidenciados, o que é ou não consignado, sendo as outras duas questões decorrentes da execução.-----

-----Dada a palavra a senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, reiterou as palavras relativamente à sua presença no órgão deliberativo, que está na Assembleia Municipal como membro eleita e não na qualidade ex-funcionária do Município de Góis. Referiu estar patente no documento é que em 10 meses de execução do orçamento municipal de 2025 nem metade do orçamento se encontra executado, questionando se será o mesmo executado em dois meses. Tal como o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou somente no final do ano é que se fazem as contas, apenas identificou esta evidência, nada mais.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que ao analisar o documento a sua atenção incide sobretudo nos processos judiciais havendo uma “pérola” que não pode deixar de passar em claro, relativamente ao processo que identificou, tendo também identificado o autor sendo o réu o Município de Góis, bem como o assunto, tendo lido o ponto de situação, fazendo referência a uma situação que em nada abona o jurista que a escreveu.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que efetivamente o teor mencionado não deveria constar no documento, tendo sido dada a palavra ao senhor Chefe da DAG que informou que o processo está encerrado e que o Município pagou o respetivo valor. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:**-----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos 1,2 e 4 Antes da Ordem do Dia e os Pontos 1 a 13 da Ordem do Dia.-

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pela Técnica do Município de Góis que a lavrou.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

---

(Nuno Miguel Almeida Alves Baeta)

A Secretária

---

(Liliana Maria Rosa Pinto)